Rijo, **Coordenador(a)**, em 19/02/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060266** e o código CRC **7FCF92DD**.

Referência: Processo nº 23477.010999/2018-31 SEI nº 0060266

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422048572965 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422048572965 2-9
Data: 06/04/2022 10:47:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92181-2CQV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:44:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604220485729652-1 a 201040604220485729652-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd6b279191e09433562813c1be3d630955900f38a8a62af9e26039303d234ebf567c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º pavimento, Asa Sul – Brasília – DF, Telefone: (61) 3255-8900, representada pelo seu presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7481896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-68F, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Estadual do Espírito Santo – HUCAM – UFES, em Vitória – ES.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2013		
Cargo	**Vagas**	**Inscritos**
Área Médica – Nível Superior		
Anestesiologia	2	61
Angiologia	1	18
Cancerologia Cirúrgica	1	12
Cancerologia Clínica	1	6
Cardiologia	6*	64
Cardiologia – Eletrof. Clín. Invasiva	1	8
Cardiologia Pediátrica	1	9
Cirurgia Cardiovascular	1	8
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	5
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	9
Cirurgia Geral	10*	64
Cirurgia Pediátrica	2	5
Cirurgia Plástica	1	26
Cirurgia Torácica	1	9
Clínica Médica	12*	133
Coloproctologia	1	10
Densitometria Óssea	1	8
Dermatologia	2	48
Diagnóstico por Imagem	1	17
Dor	1	7
Ecocardiografia	2	13
Ecografia Vascular com Doppler	1	3
Endocrinologia e Metabologia	1	28
Endocrinologia Pediátrica	1	6
Endoscopia Digestiva	1	10
Endoscopia Ginecológica	1	4
Endoscopia Respiratória	1	1
Gastroenterologia	1	12
Gastroenterologia Pediátrica	1	7
Genética Médica	1	7
Geriatria	1	9
Ginecologia e Obstetrícia	6*	75
Hematologia e Hemoterapia	2	17
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	4
Hemodinâmica e Cardio. Intervencionista	4	13
Hepatologia	2	9
Infectologia	1	28
Mamografia	1	8
Mastologia	1	7
Medicina da Família e Comunidade	1	22
Medicina do Adolescente	1	1
Medicina do Trabalho	1	29
Medicina Fetal	1	4
Medicina Física e Reabilitação	1	2
Medicina Intensiva	5*	38
Medicina Intensiva Pediátrica	10*	30
Nefrologia	3	36
Nefrologia Pediátrica	1	8
Neonatologia	6*	28
Neurologia	2	30
Neurologia Pediátrica	1	10
Nutrologia	1	11
Oftalmologia	2	50
Ortopedia e Traumatologia	1	52
Otorrinolaringologia	1	19
Patologia	2	23
Pediatria	7*	95
Pneumologia	1	3
Psiquiatria	1	32
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5*	76
Radiologia Interv. e Angiorradiologia	1	11
Reumatologia	1	20
Reumatologia Pediátrica	1	4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422069116331 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422069116331 2-1
Data: 06/04/2022 10:47:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92198-689D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

Ultrassonografia em Gineco. e Obstet.	1	8
Urologia	1	11
Urologia - Transplante	1	5
Área Assistencial – Nível Superior		
Assistente Social	7*	1572
Biólogo	1	244
Biomédico	2	193
Cirurgião Dentista	2	368
Enfermeiro - Assistencial	173*	7629
Enfermeiro - Cardiologia	4	33
Enfermeiro - Centro Cirúrgico	3	31
Enfermeiro - Nefrologia	4	60
Enfermeiro - Neurologia	1	2
Enfermeiro – Oncologia	1	24
Enfermeiro - Saúde da Família	1	54
Enfermeiro - Saúde da Mulher – Obst.	2	40
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	79
Enfermeiro - Saúde Mental	1	27
Enfermeiro - Terapia Intensiva	4	71
Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal	2	31
Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica	2	13
Enfermeiro - Urgência e Emergência	2	44
Enfermeiro - Vigilância	1	15
Farmacêutico	5*	910
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	14
Fisioterapeuta	31*	1142
Fisioterapeuta - Saúde da Mulher	1	21
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	3	67
Fisioterapeuta - Terapia Int. Neonatal	1	25
Fonoaudiólogo	4	226
Nutricionista	4	662
Profissional de Educação Física	2	359
Psicólogo - Área Hospitalar	5*	660
Tecnólogo em Radiologia	1	41
Terapeuta Ocupacional	4	121

Área Assistencial – Nível Técnico		
Técnico em Anatomia e Necropsia	3	22
Técnico em Enfermagem	223*	8500
Técnico em Enfermagem - Saúde Trab.	1	43
Técnico em Farmácia	5*	142
Técnico em Lab. de Patologia Clín.	7*	308
Técnico em Radiologia	10*	781
Técnico em Saúde Bucal	1	92
Área Administrativa – Nível Superior		
Advogado	2	1135
Analista Administrativo – Administração	6*	1003
Analista Administrativo - Contabilidade	1	182
Analista Administrativo - Economia	1	59
Analista Administrativo - Estatística	1	22
Analista Administrativo - Jornalismo	1	110
Analista TI - Processos	1	167
Analista TI - Suporte e Redes	1	126
Engenheiro Civil	1	152
Engenheiro Clínico	1	15
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	165
Pedagogo	2	530
Psicólogo – Área Organizacional	1	81
Área Administrativa – Nível Médio		
Assistente Administrativo	45*	11138
Área Administrativa – Nível Técnico		
Técnico em Informática	2	293
Técnica em Química	1	108
Técnico em Segurança do Trabalho	4	885
Total	**737**	**42.283**

* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2013, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha, nível superior e médio;
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422069116331 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422069116331 2-2
Data: 06/04/2022 10:48:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92199-3QQP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 02 de fevereiro de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Vitória - ES;
k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) **Digitalização das folhas de respostas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, das provas objetivas, com desidentificação dos candidatos;
m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
o) Análise e avaliação da **Prova de Títulos** aplicada aos cargos de nível superior e **análise do tempo experiência profissional** para os cargos de nível superior e médio;
p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 23/10/2013 – 16/04/2014

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 26 de Novembro de 2014.

ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

LUIZ ROBERTO MOSELLI
Coordenador de Planejamento de Pessoal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422069116331 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422069116331 2-3
Data: 06/04/2022 10:48:00
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92200-TEN0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:33:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604220691163312-1 a 201040604220691163312-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd3441d44967d5b8abc2d86cb947c3af3c963406afba5cde24a63c89f320ec853f7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato nº 196/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para o **Ministério Público do Estado da Bahia**, inscrito no CNPJ 04.142.491/0001-66, com sede à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/BA sob o nº SE/21458; Planejamento – Wesley Fernando de Faria, Lilian Ravagnani e Kátia Regina Simionato; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 198/2013		
CARGOS	**VAGAS***	**INSCRITOS**
NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25	13.824
MOTORISTA	05	2.203
NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA TÉCNICO: ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA - Arquitetura	05	214
ANALISTA TÉCNICO: ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA - Engenharia Civil	08	260
ANALISTA TÉCNICO: CONTABILIDADE - Ciências Contábeis	17	820
ANALISTA TÉCNICO: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - Administração	01	328
ANALISTA TÉCNICO: JURÍDICO - Direito	20	3.782
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Ciências Biológicas	01	175
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental	01	104
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Geologia	01	41
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Urbanismo	01	48
ANALISTA TÉCNICO: SISTEMAS - Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação	05	370
TOTAL	**90**	**22.169**

*Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para pessoas com deficiência, conforme a Lei 7.853/1989, alterada pelo Decreto nº 5.296/2004

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 198/2013, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais de grande circulação, internet e cartazes distribuídos na capital e nas Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de GRU.
d) Recebimento e análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos com deficiência;
f) Contratação de banca elaboradora, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. **Elaboração de questões objetivas inéditas e reprodução de provas diferentes**, sendo 60 (sessenta) questões para os cargos de nível médio e 64 (sessenta e quatro) questões para os cargos de nível superior. **Elaboração de 01 (uma) questão discursiva para todos os cargos, exceto para o cargo de motorista**;

Rua Pedro Américo, nº 13 - Jardim Baiano - Salvador/Bahia CEP: 40050-340
E-mail: ceaf@mpba.mp.br Tel.: (71) 3322-4731 / 3322-1871 / 3322-4073 / 3322-5090

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104200522959250023O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104200522959250023O-1
Data: 20/05/2022 15:58:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98459-23MX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens opacas e em malotes, contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio;
k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) **Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva** no dia 23/03/2014, nos período matutino e vespertino, na cidade de Salvador - BA;
m) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas e discursivas para correção por meio de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;
n) Disponibilização da imagem das folhas de respostas dos candidatos de forma privada no site da contratada;
o) Aplicação de **Avaliação Psicológica para todos os cargos** no dia 01/03/2015. A avaliação foi realizada de forma coletiva, através da aplicação de 04 (quatro) testes, os quais avaliaram a capacidade intelectual e de raciocínio lógico, condições de relacionamento interpessoal, manifestação e controle da ansiedade e agressividade, controle emocional frente a situações de tensão e pressão, além de boa capacidade de iniciativa e de verbalização;
p) **Avaliação de Títulos para os cargos de nível superior e de experiência profissional para o cargo de Motorista**;
q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, discursiva, avaliação psicológica, títulos, resultado final e classificação do concurso público;
r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao Concurso Público.

Período de execução: 19/12/2013 – 20/11/2015

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Salvador, 25 de janeiro de 2016.

VALMIRO SANTOS MACÊDO
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104200522959250023O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104200522959250023O-2
Data: 20/05/2022 15:58:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98460-8J44;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Patos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2022 16:53:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201042005229592500230-1 a 201042005229592500230-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50d3ea4a95653ec0fa737cfc0cfee7d731c4ac224cf36680dd4ea687236ac34f5532b39fb9955a30f7dde7e3dd2bde757c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, 3º andar, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Prefeitura de Pinhais - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, CEP: 83.323-400, Pinhais/PR.

Participaram do desenvolvimento do certame, a seguinte equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 02/2017 - Regime Estatuário		
Nível Superior	**Vagas***	**Inscritos**
Analista Fiscal de Tributos Municipais	1	309
Contador	2	292
Instrutor de Artes - Cinema	1	26
Médico Clínico Geral	1	118
Médico Psiquiatra	1	15
Nutricionista	1	235
Pedagogo em Assistência Social	1	303
Procurador	2	645
Nível Técnico		
Agente Municipal de Obras e Posturas	3	134
Auxiliar de Enfermagem	5	669
Técnico em Edificações	3	418
Técnico em Informática	1	331
Técnico em Saúde Bucal	1	133
Nível Médio		
Assistente Administrativo	10	6210
Educador Social	4	1596
Nível Fundamental		
Agente de Combate de Endemias	1	225
Edital nº 03/2017- Celetista		
Nível Superior		
Médico da Família- 30H	1	114
Médico da Família- 40H	1	57

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422200155592 1-1
Data: 06/04/2022 10:47:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92189-VN83;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 20181000100049.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 03 de maio de 2018.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02-03 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

01 4

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422200155592 1-2
Data: 06/04/2022 10:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92190-LGNY;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nível Fundamental		
Agente Comunitário de Saúde - Ana Nery	1	99
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Carla	1	73
Agente Comunitário de Saúde – Vargem Grande	1	150
TOTAL	**43**	**12.152**

*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração dos Editais Normativos nº 002/2017 e nº 003/2017 e, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet e**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto bancário;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 29 de outubro de 2017**, período matutino e vespertino, na cidade de Pinhais-PR:

k) Aplicação da **Prova Prática Processual para o cargo de Procurador, Prova de Desempenho Didático para o cargo de Instrutor de Artes – Cinema, Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente de Combate de Endemias e Agente Comunitário de Saúde e Prova Prática de Informática para o cargo de Assistente Administrativo, dia 10 de dezembro de 2017 na cidade de Pinhais-PR;**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422200155592 1-3
Data: 06/04/2022 10:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92191-ZIEG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 20181000100049.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 03 de maio de 2018.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01, 03 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592l

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422200155592l-4
Data: 06/04/2022 10:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92192-Z7WD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

m) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;

n) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

o) Recebimento e Avaliação da **Prova de Títulos dos cargos de Nível Superior;**

p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, provas práticas, prova de desempenho didático, aptidão física, avaliação de títulos e resultado final;

q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;

r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

O período de execução e vigência do contrato foi de 29 de agosto de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Declaramos ainda, que o Instituto AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Prefeitura de Pinhais - PR, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Pinhais, 06 de março de 2018.

José Martins dos Santos Silva
Secretário Municipal de Administração
Presidente das Comissões dos Concursos nº 002 e 003/2017

PINHAIS-PR

Clarice Aparecida Moura de Lima
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

PINHAIS-PR

Vilma Aparecida Gouvêa Caetano
Fiscal do Contrato nº 223/2017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422200155592 1-5
Data: 06/04/2022 10:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92193-AB5D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHA 03

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 20181000100049.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 03 de maio de 2018.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01-02

devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS REGIONAL E FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PR 006779

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[518Ad9q0]-CLARICE APARECIDA MOURA DE... LIMA.....
[5188F8p0]-VILMA APARECIDA GOUVEA..... CATEANO.....
por SEMELHANCA.
Eu Testemunho da verdade.
Pinhais, 27 de Março de 2018
040-ZAMARINA CHARRET DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: FT
FUNARPEN - SELO DIGITAL
XnX2F . Hx6fE . JCJCv - A3hHr . 750XR
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA FERREIRA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422200155592 1-6
Data: 06/04/2022 10:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92194-JEHS:

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CRA-PR
Conselho Regional de Administração do Paraná

Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 005/2022

Requerente: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇAO E SELEÇÃO**

Certificamos, a pedido da empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇAO E SELEÇÃO**, registrada neste **CRA-PR** sob o nº **03209**, na qual consta, atualmente, como responsável(is) técnico(os):

- **EMERSON PINHELI, CRA-PR nº 20-29279**

Os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

- **RCA nº 20181000100049** – Serviços especializados de planejamento e organização de concursos Públicos., prestados à (ao) **MUNICIPIO DE PINHAIS.**

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 16 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
09e713f6-b173-48cb-a352-6523f8e3da17

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FABIANO COSTA JUNIOR, Supervisor de Fiscalização, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.132.186.236,** em 16/03/2022, às 10:01:29, conforme horário oficial de Brasília.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422200155592 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422200155592 1-7
Data: 06/04/2022 10:47:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92195-Z835;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604222001555921-1 a 201040604222001555921-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdbccf4f791a1997f5e8d06016619577a3f345f8582734f35cead490cc5753b5e47c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, 3º andar, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Câmara Municipal de Maringá - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº77.926.509/0001-94, com sede à Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, na Cidade de Maringá - PR.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2017		
Cargos de Nível Superior	**Vagas**	**Inscritos**
Advogado	1	484
Assessor Administrativo	CR	528
Assessor Legislativa	CR	405
Contador	CR	217
Jornalista Repórter	CR	95
Cargos de Nível Médio		
Assistente Administrativo	2	5.817
Assistente Legislativo	2	2.226
Fotógrafo	CR	113
Operador de Computador	CR	222
Cargos de Nível Fundamental		
Copeiro	CR	990
Auxiliar de Manutenção	CR	109
Motorista	CR	469
Telefonista	CR	475
Vigia	CR	667
Zelador	CR	527
TOTAL	**5+ CR***	**13.344**

* Cadastro de Reserva

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP; Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422976321273 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422976321273 8-1
Data: 06/04/2022 10:48:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92209-WNFY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do **RCA** nº. **20171000100005**.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba **11** de **dezembro** de **2017**.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrada(s).

Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]el/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422976321273 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422976321273 8-2
Data: 06/04/2022 10:48:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92210-BA98;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 30 de julho de 2017**, período matutino e vespertino, na cidade de Maringá - PR;
k) Aplicação da **Prova Prática Processual para o cargo de Advogado**, simultaneamente à prova objetiva;
l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
m) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
n) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
o) Recebimento e Avaliação da **Prova de Títulos dos cargos de Nível Superior;**
p) Aplicação de **Prova Prática,** para os cargos de Motorista – Exame de Direção Veicular e para Fotógrafo, no dia 03 de setembro de 2017, na cidade de Maringá – PR;
q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, provas práticas, avaliação de títulos e resultado final;
r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
s) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 05/06/2017 – 25/09/2017

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Câmara Municipal de Maringá - PR, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Maringá, 09 de novembro de 2017.

1º Tabelionato de Notas

1o. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[00358711-MARIO MASSAO HOSSOKAWA.....
[00373791-DAMARIS GONCALVES JOSEPETTI
por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
JCB 0037379

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 17 de Novembro de 2017.

005-DANIELE PEREIRA CAETANO
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
v3bOh . 5RoGP . JMWAf - KAEJv . JYEV7
valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá/PR

1º Tabelionato de Notas

DAMARIS GONÇALVES JOSEPETTI
Coordenadora da Divisão de Administração
e Recursos Humanos da CMM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422976321273 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422976321273 8-3
Data: 06/04/2022 10:48:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92211-6FG2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do **RCA nº. 20171000100005**.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba **11** de **dezembro** de **2017**.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrada(s).

Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
PR 006678

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cajazeiras/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422976321273 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422976321273 8-4
Data: 06/04/2022 10:48:07
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92212-DLQH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CRA-PR
Conselho Regional de Administração do Paraná

Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 006/2022

Requerente: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇAO E SELEÇÃO**

Certificamos, a pedido da empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇAO E SELEÇÃO**, registrada neste **CRA-PR** sob o nº **03209**, na qual consta, atualmente, como responsável(is) técnico(os):

- **EMERSON PINHELI, CRA-PR nº 20-29279**

Os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

- **RCA nº 20171000100005** – Serviços especializados de planejamento e organização de Concursos Públicos., prestados à (ao) **CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.**

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 16 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
51f038b9-f072-480d-b3b4-a6bfc807b644

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FABIANO COSTA JUNIOR, Supervisor de Fiscalização, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.132.186.236,** em 16/03/2022, às 10:01:11, conforme horário oficial de Brasília.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422976321273 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422976321273 8-5
Data: 06/04/2022 10:48:07
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92213-BAV8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:23:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 20104060422976321273 8-1 a 20104060422976321273 8-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdfe3e11b90fe2f56b6b660c22469f0f6d67cafcd8767e34138d688dd3d8ce14357c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RCA Nº. 8143
FL. 01
Rub.

1507

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **INSTITUTO AOCP**, com Registro Cadastral nº 28941, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, bairro Zona 08, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.667.012/0001-53, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 38/2015;
CONTRATO: STE 1191/2015;
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público autorizado pelo Conselho de Administração da CASAN, através da Resolução 005 de 08/07/2015;
LOCAL DE EXECUÇÃO: Nas cidades de São Miguel d'Oeste, Chapecó, Videira, Curitibanos, Canoinhas, Rio do Sul, São Joaquim, Criciúma e Florianópolis;
PERÍODO DO CONTRATO: Início: 25/11/2015 - Término: 24/03/2016;
PRAZO DO CONTRATO: 120 dias.

TERMO ADITIVO: 01/2016;
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) dias;
VENCIMENTO COM ADITIVO: 28/03/2016;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R$ 1.986.312,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e doze reais);

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRATIVA
Nome: Vinicius Augusto Bataglini Monteiro;
CRA/PR nº 23.310;

COORDENAÇÃO JURÍDICA
Nome: Fábio Ricardo Morelli;
OAB/PR nº 31.310;

COORDENAÇÃO LOGÍSTICA
Nome: Mauro Cezar Lazaro de Souza;

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E EDUCACIONAL
Nome: Lucimara Borges Zequim;

PLANEJAMENTO
Nome: Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani;

COORDENAÇÃO JURÍDICA
Nome: Camila Boni Bilia;
OAB/PR nº 42.674;

COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA
Nome: Tiago Gomes da Silva;

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E EDUCACIONAL
Nome: Ana Paula da Silva;

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322276726810 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104220322276726810 2-1
Data: 22/03/2022 16:21:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82968-W7ZX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2015, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados, cartazes, Mídias Sociais, jornais impressos e online, TV e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens opacas e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 31 de janeiro de 2016, período matutino e vespertino, simultaneamente em 9 cidades, sendo: São Miguel do Oeste, Chapecó, Videira, Curitibanos, Canoinhas, Rio do Sul, São Joaquim, Criciúma e Florianópolis - SC;

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED.

m) Disponibilização das folhas de resposta para consulta individual do candidato no site da contratada;

n) Aplicação do Teste de Aptidão Física, na modalidade Shuttle Run, Flexão de Braços e Corrida de 1.600 metros, no dia 28 de fevereiro de 2016, nas Cidades de Chapecó, Rio do Sul, Criciúma e Florianópolis, para os cargos de Operador de Equipamento Pesado, Instalador Hidráulico/Sanitário, Agente Administrativo Operacional e Operador de ETA/ETE;

o) Aplicação da Prova Prática, no dia 12 de março de 2016, nas Cidades de Chapecó, Rio do Sul, Criciúma e Florianópolis, para o cargo de Operador de Equipamento Pesado;

p) Recebimento e Avaliação dos Títulos para todos os cargos de Nível Superior;

q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, teste de aptidão física, prova prática, prova de títulos e resultado final;

r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;

s) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.895.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO DE SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]I/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322276726810 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104220322276726810 2-2
Data: 22/03/2022 16:21:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82969-65RB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

CARGOS	VAGAS	INSCRITOS
FUNDAMENTAL		
Operador De Equipamento Pesado	01	1.587
Instalador Hidráulico/Sanitário	04	3.155
MÉDIO		
Agente Administrativo Operacional	06	3.669
Operador De Eta/Ete	01	2.327
Assistente Administrativo	03	13.463
Auxiliar De Enfermagem Do Trabalho	cr*	61
Desenhista Projetista	cr*	840
Secretária	cr*	498
TÉCNICO		
Técnico De Saneamento	02	182
Eletrotécnico	01	786
Técnico De Agrimensura	cr*	79
Técnico De Contabilidade	cr*	221
Técnico De Edificações	cr*	364
Técnico De Eletrônica	cr*	161
Técnico De Laboratório	cr*	844
Técnico De Mecânica	01	677
Técnico De Segurança Do Trabalho	cr*	541
SUPERIOR		
Economista	cr*	316
Advogado	02	1.757
Administrador	01	1.619
Geólogo	cr*	140
Analista De Sistemas /Administração De Banco De Dados Oracle-Dba	cr*	159
Analista De Sistema - Desenvolvimento De Sistemas	cr*	534
Engenheiro - Eng. Química	01	434
Engenheiro - Eng. Civil	01	1.626
Engenheiro - Eng. Elétrica	cr*	558
Engenheiro - Eng. Mecânica	cr*	454
Engenheiro - Eng. Sanitária	01	533
Engenheiro - Eng. De Controle E Automação Industrial	cr*	142
Arquiteto	cr*	742
Assistente Social	01	541
TOTAL	**26**	**39.010**

*Cr – Cadastro Reserva

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO DE SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322276726810 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104220322276726810 2-3
Data: 22/03/2022 16:21:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82970-0UXK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Florianópolis/SC, 14 de Junho de 2016.

Reinaldo Domingos Ramos
Gerente - GLI

Gerência de Licitações

Gerência de Recursos Humanos
Rita de Cássia Ferreira Volpato
Gerencia de Recursos Humanos

EMERSON PINHELI:01938133943 Assinado de forma digital por EMERSON PINHELI:01938133943 Dados: 2022.03.22 15:39:15 -03'00'

Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCA. Nº. 8143, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 05 / 11 /2019. Func. Resp. Scheila D Mouriño

Scheila Dutra Mouriño
Agente Administrativo
CRA-SC

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322276726810 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104220322276726810 2-4
Data: 22/03/2022 16:21:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82971-G26M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:50:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 20104220322276726810 2-1 a 20104220322276726810 2-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdcaed331d24f643b16b8bf6ba4fae99a76337473ac6e8d5ab0071f6fbc4aba5167c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GDG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços/Processo nº 36204/2015-9** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte**, inscrita no CNPJ nº 08.241.788/0001-30, com sede no Centro Administrativo do Estado na cidade de Natal/RN.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

INSTITUTO TÉCNICO – CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE-ITEP/RN		
Edital nº 03/2017		
Cargos de Nível Superior	Vagas*	Inscritos
Perito Criminal – Ciências Contábeis e Econômicas	6	758
Perito Criminal – Ciências Biológicas	6	1158
Perito Criminal – Engenharia Civil	6	1024
Perito Criminal – Ciências da Computação	8	547
Perito Criminal – Engenharia Elétrica	4	392
Perito Criminal – Químico	6	896
Perito Criminal – Farmácia Bioquímica	8	825
Perito Criminal – Psicologia	6	877
Perito Médico Legista – Médico	40	1040
Perito Médico Legista – Médico Psiquiatra	8	42
Cargos de Nível Médio		
Agente de Necrópsia	35	6509
Agente Técnico Forense	32	7337
TOTAL	165	21.405

*Incluí 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104200522854862687 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104200522854862687 6-1
Data: 20/05/2022 15:58:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98456-72EC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 03/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 80 (oitenta) questões inéditas de múltipla escolha para os cargos de nível médio e 100 (cem) questões inéditas de múltipla escolha para os cargos de nível superior, 1 (um) questão discursiva para nível médio e 2 (dois) questões discursivas – Estudo do caso para nível superior;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva e Discursivas no dia 04 de fevereiro de 2018**, período matutino e vespertino, na cidade de Natal - RN;

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104200522854862687 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104200522854862687 6-2
Data: 20/05/2022 15:58:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98457-6IAC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

n) Convocação para o **Curso de Formação**, que foi realizado para todos os cargos no período de 08 a 12 de maio de 2018, com duração de 300 horas; e Aplicação da Prova Teórica no dia 20 de julho de 2018 no período da manhã na cidade de Natal/RN;

o) Avaliação da **Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior**;

p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra todas as fases e resultado final;

q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;

r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 04/10/2017 – 08/08/2018

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte e do ITEP/RN, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

2º OFÍCIO DE NOTAS

Natal, 28 de agosto de 2018.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

2º Ofício de Notas
Reconheco a firma de MARCOS JOSE BRANDAO GUIMARAES por semelhanca do que dou fe.
Em 30/08/2018
Em testemunho da verdade.
Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
FIRMAS
AUD-0722888

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104200522854862687 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104200522854862687 6-3
Data: 20/05/2022 15:58:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98458-A6P1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2022 16:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201042005228548626876-1 a 201042005228548626876-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50d3ea4a95653ec0fa737cfc0cfee7d75e04a4da55463e4f83ad9c9c7301bfbaa3fb1adc8f161a7562f482a24f7b0bad7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 417/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.519.709/0001-63, com sede na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Bairro Calhau, São Luís- MA, CEP: 65071-360, tel.: (98) 3235-7333 , para o provimento de vagas nas Unidades de Saúde do Estado do Maranhão.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 01, 02 e 03/2017		
Emprego/Cargo	Vagas*	Inscritos
Área Administrativa - Nível Superior		
Advogado	02	722
Analista Administrativo	44	1740
Jornalista	05	195
Área Assistencial - Nível Superior		
Biomédico	15	919
Bioquímico	10	149
Enfermeiro	30	8058
Enfermeiro - Obstetra	10	393
Enfermeiro – UTI ADULTO	10	299
Enfermeiro – UTI NEONATAL	10	111
Enfermeiro – UTI PEDIÁTRICA	10	39
Farmacêutico	60	1924
Fisioterapeuta	28	1834
Fisioterapeuta – UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL	10	103
Fonoaudiólogo	15	378
Nutricionista	20	1973
Odontólogo	15	1023
Psicólogo	15	1255
Terapeuta Ocupacional	15	298
Área Médica - Nível Superior		
Médico - Cardiologista	08	59
Médico – Clínica Médica	09	155
Médico - Endocrinologista	13	38
Médico – Ginecologia e Obstetrícia	09	86
Médico - Ortopedia	07	81
Médico - Pediatria	10	151
Médico - Psiquiatria	04	48
Área Administrativa - Nível Médio/Técnico		
Assistente Administrativo	30	5639
Área Assistencial - Nível Técnico		
Técnico em Enfermagem	560	16124
Técnico em Saúde Bucal	26	600
Total Geral	1000	44.394

* Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e aos candidatos que se declaram pretos ou pardos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01, 02 e 03/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422533587848

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422533587848-1
Data: 06/04/2022 10:47:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92156-8CBT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e **realização presencial de perícia médica**;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 18 de fevereiro de 2018**, período matutino e vespertino, **nas cidades de Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Imperatriz, Itapecuru, Pinheiro, Presidente Dutra, Rosário, Santa Inês, São João dos Patos, São Luís, Timon, Zé Doca do Estado de Maranhão/MA;**
k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED,** com desidentificação dos candidatos;
m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
n) **Realização de Entrevista para confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014).**
o) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;
p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 11/12/2017 – 23/05/2018

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

São Luís/MA, 27 de junho de 2018.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Dinael de La Taudec, 6, quadra 01, Calhau, CEP 65.071-015 - São Luís - Maranhão - (98) 3214-2266
RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ETHEANA LIMA TRAJANO
Emolumentos:R$4,20 FERC:R$0,10 Total:R$4,30
São Luís, 05/07/2018 17:17:30 Largino 21930
Gustavo Tarquino Silva - Escrevente
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003092111

Etheana Lima Trajano
Diretora Administrativa
Mat.nº 509- EMSERH

Sétimo Tabelionato de Notas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422533558784 8
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422533558784 8-2
Data: 06/04/2022 10:47:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92157-TCO1;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]el/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible]o de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 20104060422533558784 8-1 a 20104060422533558784 8-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd85858f552abeadb02a6653a14014dcd969e78a31970e1cce314aa828d4356a137c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária de Estado da Administração da Paraíba, com sede na Rua João da Mata, S/N, 3º Bloco, 6º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.761.140/0001-94 atesta, para todos os fins, que o **Instituto AOCP**, CNPJ nº 12.667.012/0001-53, foi responsável pelo planejamento, coordenação e realização das Provas Objetivas para 43.106 (quarenta e três mil, cento e seis) candidatos, realizadas em 21 de Julho 2019, e análise de 2.281 (dois mil, duzentos e oitenta e um) Títulos e Experiência Profissionais destinados ao Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, regido pelo Edital 01/2019/SEAD/SEECT.

Para o referido certame foram disponibilizadas 1.000 (hum mil) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica 3, para as disciplinas de Artes, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia, distribuídas nas 14 (quatorze) Gerências Regionais de Ensino - GRE.

A aplicação das Provas Objetivas ocorreu simultaneamente nas cidades sedes das GREs, a saber, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Cuité, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Pombal, Princesa Isabel e Sousa, todas do Estado da Paraíba. Demonstrando capacidade técnica de forma satisfatória, para Concursos dessa natureza.

O referido Instituto foi responsável pelo recebimento de inscrições, elaboração e impressão das provas objetivas, dos formulários óticos, da disponibilização de espaço físico, da contratação e capacitação de pessoal para a aplicação das provas, da logística, da segurança, do processamento das notas, do assessoramento jurídico e demais informações concernentes as etapas de sua competência, cumprindo o cronograma previsto no Edital de abertura.

Dessa forma, a Secretária de Estado da Administração em cumprimento ao Contrato nº 12/2019 para prestação de serviços técnico especializados para a organização e realização do concurso público para provimento de cargo de Professor de Educação Básica 3, da carreira do magitério estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, celebrado entre o Estado da Paraíba e a referida Banca Organizadora, e, tendo em vista o cumprimento do que foi celebrado no contrato em questão, **atestamos a capacidade técnica do Instituto AOCP quanto a realização do Concurso**.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422336664923O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422336664923O-1
Data: 06/04/2022 10:48:01
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92201-YNKA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:29:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604223366649230-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd97177573f698fe2713d47deea87ec60ab6ee8397cb63942471f77dcba47c327d7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2014** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4º andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba/PB - HULW-UFPB, na cidade de João Pessoa - PB.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Márcio Mitsunori Noda e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2014		
Emprego / Cargo	**Vagas**	**Inscritos**
Área Médica - Nível Superior		
Acupuntura	1	9
Alergia e Imunologia	1	3
Alergia e Imunologia Pediátrica	1	6
Anestesiologia	16*	109
Cancerologia Cirúrgica	2	3
Cancerologia Clínica	1	12
Cardiologia	3	32
Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	1
Cardiologia Pediátrica	1	9
Cirurgia Cardiovascular	1	6
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	12
Cirurgia Geral	9*	67
Cirurgia Pediátrica	2	8
Cirurgia Plástica	1	22
Cirurgia Torácica	2	12
Cirurgia Vascular	1	17
Clínica Médica	11*	165
Coloproctologia	2	3
Dermatologia	1	32
Ecocardiografia	1	8
Endocrinologia e Metabologia	3	22
Endoscopia Digestiva	1	13
Gastroenterologia	1	10
Genética Médica	1	1
Geriatria	2	13
Ginecologia e Obstetrícia	10*	101
Hematologia e Hemoterapia	2	12
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	7
Hepatologia	1	2
Infectologia	3	29
Mastologia	1	11
Medicina do Trabalho	1	32
Medicina Intensiva	3	13
Medicina Intensiva Pediátrica	1	11
Nefrologia	1	18
Neonatologia	7*	28
Neurocirurgia	3	19
Neurologia	2	14
Neurologia Pediátrica	1	5
Oftalmologia	5*	93
Ortopedia e Traumatologia	1	35
Otorrinolaringologia	1	26
Patologia	1	14
Pediatria	1	58
Pneumologia	1	11
Pneumologia Pediátrica	1	1
Psiquiatria	2	34
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	7
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	6*	66
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	11
Reumatologia	3	8
Reumatologia Pediátrica	1	2
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	13
Urologia	2	23
Área Assistencial - Nível Superior		
Assistente Social	3	890
Biólogo	1	198
Biomédico	6*	544
Cirurgião Dentista	8*	1008
Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	2	79
Enfermeiro – Assistencial	165*	11871
Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa	1	48
Enfermeiro – Cardiologia	2	40
Enfermeiro - Saúde da Criança e do	3	41

Marcos Aurélio Souza
Coordenador de Planejamento de
COPPE/DGP/EBSERH

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422852604812 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422852604812 9-1
Data: 06/04/2022 10:47:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92160-0EUU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Adolescente		
Enfermeiro - Saúde da Mulher	5*	138
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	105
Enfermeiro - Saúde Mental	2	75
Enfermeiro - Terapia Intensiva	3	133
Farmacêutico	16*	1183
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	4
Fisioterapeuta	38*	2636
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	5*	139
Fonoaudiólogo	6*	350
Nutricionista	1	391
Pedagogo	2	419
Profissional de Educação Física	2	322
Psicólogo - Área Hospitalar	6*	1085
Psicólogo - Área Organizacional	1	111
Tecnólogo em Radiologia	1	79
Terapeuta Ocupacional	6*	147
Área Assistencial - Nível Técnico		
Técnico em Enfermagem	421*	12401
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	1	56
Técnico em Farmácia	12*	232
Técnico em Histologia	2	58
Técnico em Laboratório	4	448
Técnico em Óptica	1	30
Técnico em Radiologia	8*	1043
Técnico em Saúde Bucal	4	455

Área Administrativa - Nível Superior		
Advogado	2	1494
Analista Administrativo - Administração	3	533
Analista Administrativo - Contabilidade	2	302
Analista Administrativo - Economia	1	67
Analista Administrativo - Estatística	1	48
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	1	211
Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	1	59
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	1	96
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1	97
Engenheiro Civil	1	267
Engenheiro Clínico	1	30
Engenheiro Eletricista	1	183
Engenheiro Mecânico	1	157
Área Administrativa - Nível Médio		
Assistente Administrativo	80*	16219
Área Administrativa - Nível Técnico		
Técnico em Informática	2	310
Técnico em Segurança do Trabalho	6*	736
Total Geral	**978**	**58867**

* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422852604812 9
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422852604812 9-2
Data: 06/04/2022 10:47:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92161-7VUR;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 20 de julho de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de João Pessoa - PB;

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

n) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;

o) Realização de **Perícia Médica**, para avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.

p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 16/04/2014 – 10/10/2014

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal
Erika Cristina Pereira Beckman
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal
CPP/DGP/EBSERH
SIAPE 1548407

MARCOS AURELIO SOUZA BRITO
Coordenador de Planejamento de Pessoal
Marcos Aurelio Souza B.
Coordenador de Planejamento de Pess...
COPPE/DGP/EBSERH
SIAPE - 0270624

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422852604812 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422852604812 9-3
Data: 06/04/2022 10:47:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92162-01II;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 10:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604228526048129-1 a 201040604228526048129-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd9ed97fce24bad5153e70b7aaf8c26212537e515e4dd55ccda6528cfd33318c3e7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal Educação, Ciências e Tecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato nº 08/2015** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ**, inscrita no CNPJ 29.172.467/0001-09, com sede à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02-70680; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 01/2015		
CARGOS	**VAGAS ***	**INSCRITOS**
NÍVEL FUNDAMENTAL		
Auxiliar de Serviços Administrativos	06	4.967
NÍVEL MÉDIO		
Agente Administrativo	11	8.313
Agente de Inclusão Digital	06	843
Agente Patrimonial	01	425
Docente I	66	4.324
Instrutor de Libras	04	66
Intérprete de Libras	04	84
Secretário Escolar	06	259
NÍVEL TÉCNICO		
Técnico em Contabilidade	02	133
NÍVEL SUPERIOR		
Assistente Social	06	1.230
Biblioteconomista	01	90
Contador	01	105
Docente II - Arte	03	248
Docente II - Ciências	07	1.019
Docente II - Educação Física	06	1.336
Docente II - Espanhol	02	134
Docente II - Geografia	06	686
Docente II - História	04	1.118
Docente II - Inglês	04	240
Docente II - Letras/Libras	02	09
Docente II - Matemática	08	749
Docente II - Português	09	1.123
Fonoaudiólogo	06	184
Nutricionista	04	443
Pedagogo	11	1.684
Psicólogo	06	674
TOTAL	**192**	**30.486**

Ronaldo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-PR

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310
CRA/RJ 02-70680.

Wellington Pereira da Silva
Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Matr.: 10282

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422929985114

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422929985114-1
Data: 06/04/2022 10:47:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92185-DKC9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

CRA/RS 02-706.80

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422929985114

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422929985114-2
Data: 06/04/2022 10:47:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92186-QLH9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.871-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]el/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelion[illegible]e Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para pessoas com deficiência, conforme a Lei 7.853/1989, alterada pelo Decreto nº 5.296/2004.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2015, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais de grande circulação, internet, distribuição de cartazes e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto bancário.
d) Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
e) Recebimento e análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
f) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
g) Contratação de banca elaboradora, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. **Elaboração de questões objetivas inéditas**, sendo 40 (quarenta) questões para os cargos de nível fundamental, médio/técnico e para os cargos de nível superior Docente II e Pedagogo, e para os demais cargos de nível superior 50 (cinquenta) questões. **Elaboração de 01 (uma) questão discursiva** para os cargos de Pedagogo, Docente I e Docente II;
h) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
i) Acondicionamento dos cadernos de provas em envelopes opacos e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
j) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
k) Seleção, contratação, treinamento da equipe técnica e de apoio;
l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
m) **Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva** no dia 18/10/2015, período matutino e vespertino, na cidade de Angra dos Reis/RJ e Paraty/RJ;
n) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas e discursivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED,** com desidentificação dos candidatos;
o) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
p) Avaliação da **Prova de Títulos para os cargos de Pedagogo, Docente I e Docente II**;
q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, discursiva, títulos, resultado final e classificação do concurso público e sobre o respectivo gabarito;
r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 19/08/2015 – 17/12/2015

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2016.

1º OFÍCIO
Wellington Pereira da Silva

Wellington Pereira da Silva
Subsecretário Municipal de Educação Ciências, Tecnologia e Inovação

Wellington Pereira da Silva
Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Matr.: 10282

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Conselho dos Profissionais de Apoio Operacional
Angra dos Reis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422929985114

CARTORIO Autenticação Digital Código: 20104060422929985114-3
Data: 06/04/2022 10:47:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92187-PMH7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Conselho Regional de Administração
CRA/RJ

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
é parte integrante da CERTIDÃO n.º 15935/16
expedida nesta data que relaciona o
RCA nº 100479 de 20 / 10 / 16
efetuado neste Conselho.
RJ, 07 / 11 / 16

Ronaldo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS 06B781 AA118091
R. Arcebispo Santos, nº 110 – Centro – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-160 – CNPJ: 29.831.583/0001-84
Fones: (24) 3365-9487 / (24) 3367-1466

Reconheço por Semelhança, a firma de: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA.

Angra dos Reis/RJ, 18/05/2016. Conf. por: _____ VALOR...: R$00,00
Em test. _____ da verdade. EMOLUM.: 4,84
Decio Ferreira Junior LEIS...: 1,08
EMOL 64474 WWW; TOTAL...: 6,92
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Decio Ferreira Júnior
Escrevente
Matr.: 94/12501

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310
CRA/RJ 02.706-80

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422929998511 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422929998511 4-4
Data: 06/04/2022 10:47:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92188-QSE0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:39:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604229299985114-1 a 201040604229299985114-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd836c6210f2884fe683a5bfcfd1a20ba82a6ff856f47700a243f51478ced846d47c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas da **Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER MT**, inscrita no CNPJ 36.886.778/0001-97, com sede na Rua Jarí Gomes, 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, em razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2013.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02-70680 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 01/2014			
FUNÇÃO	**ÁREA DE FORMAÇÃO**	**VAGAS**	**INSCRITOS**
Nível Superior			
Extensionista Rural I	Biologia	1	190
	Engenharia Agrícola	2	72
	Engenharia Agronômica	49	1420
	Engenharia Florestal	4	274
	Medicina Veterinária	16	625
	Turismo	2	188
	Zootecnia	2	170

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622158206335 4

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622158206335 4-1
Data: 03/06/2022 15:03:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17150-1M8N:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Extensionista Social I	Economia Doméstica, Nutrição ou Serviço Social	9	573
Pesquisador Assistente	Biologia	1	176
	Engenharia Agronômica	5	154
	Engenharia de Alimentos	1	103
	Engenharia Florestal	1	42
	Medicina Veterinária	1	13
	Zootecnia	1	64
Técnico em Adm. Sistêmica	Direito	1	311
	Ciências Contábeis	1	122
	Ciência da Computação	1	84
	Bacharel em Comunicação Social	1	155
	Psicologia	1	119
Nível Técnico			
Extensionista Rural II	Téc. em Agropecuária ou Téc. Agrícola	116	1494
Técnico de Laboratório	Téc. em Laboratório ou téc. em Química	3	125
Nível Médio			
Assistente Administrativo		6	3831
TOTAL		**225**	**10.305**

* Inclui 5% das vagas por função/área de formação oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCP;

Cartório Notarial
Cart 2
Ofíc

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622158206335 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622158206335 4-2
Data: 03/06/2022 15:03:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17151-XX9U:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha para os cargos técnico em administração sistêmica e 50 (cinquenta) questões para os demais cargos;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 06 de abril de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Cuiabá, Barra do Garças, Juína e Sinop /Mato Grosso;**

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

l) Digitalização das folhas de respostas para correção das provas objetivas e discursivas, adotando procedimento para a desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

1581

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622158206335 4

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622158206335 4-3
Data: 03/06/2022 15:03:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17152-5DYM:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

n) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

o) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

p) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 14/12/2013 – 26/05/2014.

Atestamos ainda que o Instituto AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER MT, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

Valdizete Martins Nogueira
Diretor Presidente

Rua Jarí Gomes, nº 454 – Bairro Boa Esperança – Cx. Postal 225 – CEP 78068-690
Tel. (0xx65) 3613-1722 - Fax (0xx65) 3613-1711 - CGC nº 36.886.778/0001-97

Registral de 1º Circ. Imob. da Ca... rio

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622158206335 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622158206335 4-4
Data: 03/06/2022 15:03:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17153-RNDS:

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Vélber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040306221582063354-1 a 201040306221582063354-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fa5a6b877d6b7a4d5c900711b74a8c925d5af2d0d868d812875a69d96f84e43bf67c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4º andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso – HUJM - UFMT, na cidade de Cuiabá – MT.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2013		
Cargo	**Vagas**	**Inscritos**
Área Médica – Nível Superior		
Anestesiologia	6*	30
Anestesiologia - Dor	1	1
Cardiologia	3	15
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	2
Cardiologia Pediátrica	1	6
Cirurgia Geral	6*	32
Cirurgia Plástica	1	12
Cirurgia Torácica	1	4
Cirurgia Vascular	1	14
Clínica Médica	13*	48
Coloproctologia	1	1
Dermatologia	3	18
Diagnóstico por Imagem – Ultras. Geral	1	4
Ecocardiografia	1	7
Endocrinologia e Metabologia	1	6
Endoscopia	2	5
Gastroenterologia Pediátrica	1	3
Geriatria	1	7
Ginecologia e Obstetrícia	7*	51
Hepatologia	1	3
Infectologia	3	13
Infectologia Pediátrica	1	1
Medicina do Trabalho	1	7
Medicina Intensiva	3	10
Nefrologia Pediátrica	1	2
Neonatologia	5*	11
Neurologia	1	5
Oftalmologia	3	15
Ortopedia e Traumatologia	3	39
Otorrinolaringologia	2	16
Patologia	1	7
Pediatria	10*	41
Psiquiatria	2	8
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	9
Reumatologia	2	4
Urologia	1	8
Área Assistencial – Nível Superior		
Assistente Social	1	403
Biólogo	1	195
Biomédico	1	123
Cirurgião Dentista	1	172
Cirurgião Dentista – Odontopediatria	1	20
Cirurgião Dentista – Cir. E Traum. Bucom.	1	19
Enfermeiro - Assistencial	60*	3492
Enfermeiro – Saúde do Trabalhador	1	32
Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia	1	13
Enfermeiro - Saúde da Mulher	5*	35
Enfermeiro - Terapia Intensiva	1	19
Farmacêutico	3	387
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	5
Fisioterapeuta	12*	486
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	1	15
Fisioterapeuta - Terapia Int. Neonatal	1	9
Fonoaudiólogo	2	109
Nutricionista	2	241
Pedagogo	1	233
Psicóloga - Área Hospitalar	1	186
Psicóloga - Área Organizacional	1	88
Terapeuta Ocupacional	1	19
Área Assistencial – Nível Técnico		
Técnico em Enfermagem	117*	3293
Técnico em Anatomia e Necropsia	1	5
Técnico em Farmácia	1	22
Técnico em Histologia	1	11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB

ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622638436144 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622638436144 2-1
Data: 03/06/2022 15:30:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17177-5BC9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Selo Digital Tipo Normal: AML

Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040306226384361442-1 a 201040306226384361442-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fac712c46aa1d3df48f944f37d66ba366f70db4bb2b49a25185d0ae066036dd0b97c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ n° 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, n° 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços n° 17/2014** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4° andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitario Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/MS– HU-UFMS**, em Campo Grande - MS.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito CRA/DF sob o n° SE/023640; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os n°s 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Márcio Mitsunori Noda e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2014		
Emprego / Cargo	**Vagas**	**Inscritos**
Área Médica - Nível Superior		
Alergia e Imunologia Pediátrica	1	2
Anestesiologia	20*	37
Cancerologia Cirúrgica	1	12
Cancerologia Clínica	1	3
Cancerologia Pediátrica	1	4
Cardiologia	8*	24
Cardiologia - Ecocardiografia	2	7
Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	4
Cardiologia Pediátrica	1	2
Cirurgia Cardiovascular	2	6
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2	5
Cirurgia da Mão	1	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	6
Cirurgia Geral	9*	33
Cirurgia Pediátrica	4	6
Cirurgia Plástica	2	29
Cirurgia Torácica	1	6
Cirurgia Vascular	4	17
Clínica Médica	12*	35
Coloproctologia	1	5
Dermatologia	4	20
Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	1	6
Dor	1	2
Endocrinologia e Metabologia	3	4
Endoscopia Digestiva	1	5
Endoscopia Respiratória	1	2
Gastroenterologia	2	1
Gastroenterologia Pediátrica	1	4
Genética Médica	1	3
Geriatria	2	1
Ginecologia e Obstetrícia	10*	36
Hematologia e Hemoterapia	2	7
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2	6
Hepatologia	1	1
Infectologia	6*	16
Infectologia Pediátrica	1	1
Mastologia	1	4
Medicina de Urgência	8*	3
Medicina do Trabalho	1	8
Medicina Intensiva	10*	14
Medicina Intensiva Pediátrica	7*	6
Nefrologia	6*	10
Neonatologia	10*	7
Neurocirurgia	2	7
Neurofisiologia Clínica	1	3
Neurologia	2	9
Neurologia Pediátrica	1	2
Nutrologia	1	2
Oftalmologia	4	18
Ortopedia e Traumatologia	14*	53
Otorrinolaringologia	3	10
Patologia	4	10
Pediatria	15*	48
Pneumologia	3	7
Pneumologia Pediátrica	1	3
Psiquiatria	5*	26
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	2
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5*	19
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	3
Radioterapia	2	4
Reumatologia	3	17
Urologia	5*	15
Área Assistencial - Nível Superior		
Assistente Social	4	650
Biólogo	1	138
Biomédico	3	160
Cirurgião Dentista	2	274
Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	2	31
Enfermeiro - Assistencial	188*	4330
Enfermeiro - Cardiologia - Hemodinâmica	1	3
Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	2	8
Enfermeiro - Nefrologia	1	16

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente - Instituto AOCP

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622403593880 7

Autenticação Digital Código: 20104030622403593880 7-1
Data: 03/06/2022 15:03:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17146-OUX4:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

Enfermeiro - Oncologia	2	22
Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia	2	11
Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	12*	84
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	37
Enfermeiro - Terapia Intensiva	2	32
Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica	1	2
Enfermeiro - Vigilância	5*	20
Farmacêutico	18*	772
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	4
Fisioterapeuta	31*	861
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	2	21
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	2	14
Fonoaudiólogo	3	127
Nutricionista	3	321
Pedagogo	1	179
Profissional de Educação Física	2	276
Psicólogo - Área Hospitalar	3	428
Psicólogo - Área Organizacional	1	104
Terapeuta Ocupacional	4	90
Área Assistencial - Nível Técnico		
Técnico em Anatomia e Necropsia	3	18
Técnico em Enfermagem	186*	3487
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	1	16
Técnico em Farmácia	8*	81
Técnico em Histologia	1	8
Técnico em Laboratório de Patologia Clínica	7*	111
Técnico em Óptica	1	14
Técnico em Radiologia	10*	408
Técnico em Radioterapia	3	17
Técnico em Saúde Bucal	1	49
Área Administrativa - Nível Superior		
Advogado	2	648
Analista Administrativo - Administração	2	313
Analista Administrativo - Biblioteconomia	1	50
Analista Administrativo - Contabilidade	2	142
Analista Administrativo - Economia	1	38
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	1	114
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	1	86
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1	76
Engenheiro Civil	2	203
Engenheiro Clínico	1	11
Engenheiro Eletricista	1	111
Engenheiro Mecânico	1	64
Área Administrativa - Nível Médio		
Assistente Administrativo	58*	6179
Área Administrativa - Nível Técnico		
Técnico em Informática	6*	247
Técnico em Segurança Do Trabalho	4	266
Total	**842**	**22441**

* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, mídias sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente – Instituto AOCP

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622403593880 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622403593880 7-2
Data: 03/06/2022 15:03:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17147-I5FY:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais. As provas ficaram sob a guarda de empresa de segurança e transportadas por carro forte e seguranças armados;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 03 de agosto de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Campo Grande - MS;

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

n) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;

o) Contratação de Equipe Médica para a realização de **Perícia Médica**, para avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.

p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 16/04/2014 – 15/10/2014

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal
Erika Cristina Pereira Beckman
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal
CPP/DGP/EBSERH
SIAPE 1548407

MARCOS AURELIO SOUZA BRITO
Coordenador de Planejamento de Pessoal
Marcos Aurélio Souza Brito
Coordenador de Planejamento de Pessoal
COPPE/DGP/EBSERH
SIAPE - 0270524

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente - Instituto AOCP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622403593880 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622403593880 7-3
Data: 03/06/2022 15:03:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17148-8J8X:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, Certifica que o presente ATESTADO refere-se à Empresa Instituto AOCP registrada neste Conselho sob o Nº ES-0845 tendo como Responsável Técnico o Administrador Vinicius Augusto Bataglini Monteiro CIP Nº 7024-RS CRA/MS. O RCA Nº 055, com validade até 23/10/2017 faz parte integrante deste certificado e a ele deve ser mantido anexado.

Campo Grande, MS 24 de Abril de 2017

Adm. Alexsandro Rodrigo P. Cazelli
Presidente
CRA/MS 3150

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA/MS Ass.

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente – Instituto AOCP

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622403593880 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622403593880 7-4
Data: 03/06/2022 15:03:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17149-4QI7:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:48:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 201040306224035938807-1 a 201040306224035938807-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fadf3b94be4e00af425b2343bc01d7fed2fa1f5af1db831e9779439bed0a84abbf7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ n° 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, n° 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços n° 29/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4° andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados - UFGD, na cidade de Dourados – MS**.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o n° SE/023640; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os n°s 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Márcio Mitsunori Noda e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2013		
Cargo	**Vagas**	**Inscritos**
Área Médica – Nível Superior		
Anestesiologia	13*	30
Cancerologia Cirúrgica	1	5
Cancerologia Clínica	1	2
Cardiologia	3	5
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	4
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	1
Cirurgia Geral	3	17
Cirurgia Pediátrica	2	1
Cirurgia Torácica	1	3
Clínica Vascular	1	5
Clínica Médica	22*	25
Coloproctologia	2	2
Dermatologia	1	7
Diagnóstico por Imagem	2	4
Ecocardiografia	1	1
Endocrinologia e Metabologia	1	1
Endoscopia Digestiva	1	5
Gastroenterologia	1	1
Geriatria	1	1
Ginecologia e Obstetrícia	13*	20
Hematologia e Hemoterapia	1	3
Hemodinâmica e Cardio. Intervencionista	1	5
Mastologia	2	2
Medicina do Trabalho	1	5
Medicina Intensiva	8*	7
Medicina Intensiva Pediátrica	4	1
Nefrologia	1	4
Nefrologia Pediátrica	1	2
Neonatologia	8*	3
Neurocirurgia	2	2
Neurologia	3	3
Neurologia Pediátrica	1	1
Oftalmologia	1	2
Ortopedia e Traumatologia	2	7
Otorrinolaringologia	1	3
Pediatria	24*	18
Pneumologia	1	2
Psiquiatria	1	6
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	8
Radiologia Interv. e Angiorradiologia	1	3
Reumatologia	1	2
Ultrassonografia em Gineco. e Obstet.	1	2
Urologia	3	6
Área Assistencial – Nível Superior		
Assistente Social	3	439
Biólogo	1	131
Biomédico	7*	207
Cirurgião Dentista	1	125
Enfermeiro - Assistencial	142*	3571
Enfermeiro - Cardiologia	2	18
Enfermeiro - Nefrologia	2	28
Enfermeiro – Oncologia	1	10
Enfermeiro - Saúde da Criança e adoles.	3	7
Enfermeiro - Saúde da Mulher	3	20
Enfermeiro - Saúde do Indígena	1	6
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	27
Enfermeiro - Terapia Intensiva	3	36
Enfermeiro - Vigilância	2	8
Farmacêutico	12*	647
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	5
Fisioterapeuta	17*	442
Fisioterapeuta - Respiratória	2	10
Fisioterapeuta - Saúde da Mulher	2	6
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	3	30
Fisioterapeuta - Terapia Int. Neonatal	2	7
Fonoaudiólogo	3	62
Nutricionista	5	334

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente – Instituto AOCP

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622894948211 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622894948211 4-1
Data: 03/06/2022 15:03:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17154-K3KU:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
NU: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

Pedagogo	1	196
Profissional de Educação Física	1	128
Psicólogo - Área Hospitalar	4	334
Psicólogo - Área Organizacional	1	65
Tecnólogo em Radiologia	1	2796
Terapeuta Ocupacional	2	25
Área Assistencial – Nível Técnico		
Técnico em Enfermagem	188*	2796
Técnico em Enfermagem - Saúde Trab.	1	17
Técnico em Farmácia	7*	44
Técnico em Lab. de Patologia Clín.	7*	102
Técnico em Radiologia	7*	190
Área Administrativa – Nível Superior		
Advogado	2	446
Analista Administrativo – Administração	2	231
Analista Administrativo – Arquitetura	1	63
Analista Administrativo – Biblioteconomia	1	20
Analista Administrativo – Contabilidade	2	103
Analista Administrativo - Economia	1	25
Analista Administrativo - Jornalismo	1	53
Analista TI - Processos	1	73
Analista TI - Suporte e Redes	2	69
Analista TI - Telecomunicações	1	47
Engenheiro Civil	1	71
Engenheiro Clínico	1	7
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	124
Engenheiro Eletricista	1	60
Engenheiro Mecânico	1	37
Área Administrativa – Nível Médio		
Assistente Administrativo	14*	3644
Área Administrativa – Nível Técnico		
Técnico em Informática	2	102
Técnico em Segurança do Trabalho	4	260
Total	**628**	**15.777**

* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2013, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, mídias sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais. As provas ficaram sob a guarda de empresa de segurança e transportadas por carro forte e seguranças armados;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente – Instituto AOCP

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622894948211 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622894948211 4-2
Data: 03/06/2022 15:03:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17155-J3XN:

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Turel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 09 de março de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Dourados – MS e Campo Grande - MS;

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED,** com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

n) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional;**

o) Realização de **Perícia Médica**, para avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.

p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 12/12/2013 – 20/05/2014

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 16 de novembro de 2015.

ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

Erika Cristina Pereira Beckman
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal
CPP/DGP/EBSERH
SIAPE 1548407

MARCOS AURELIO SOUZA BRITO
Coordenador de Planejamento de Pessoal

Marcos Aurélio Souza
Coordenador de Planejamento de Pe
COPPE/DGP/EBSERH
SIAPE - 02706

Vinicius Augusto Battaglini Monteiro
Diretor Presidente – Instituto AOCP

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622894948211 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622894948211 4-3
Data: 03/06/2022 15:03:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17156-TWCJ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, Certifica que o presente ATESTADO refere-se à Empresa Instituto AOCP
registrada neste Conselho sob o Nº ES-0845
tendo como Responsável Técnico o Administrador Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
CIP Nº 7024-RS CRA/MS.
O RCA Nº 054, com validade até 23/10/2017
faz parte integrante deste certificado e a ele deve ser mantido anexado.

Campo Grande, MS 24 de Abril de 2017

Adm. Alex Sandro Rodrigo P. Cazelli
Presidente
CRA-MS 3156

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA MS Ass.

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro
Diretor Presidente - Instituto AOCP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622894948211 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622894948211 4-4
Data: 03/06/2022 15:03:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17157-VF68:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tuel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040306228949482114-1 a 201040306228949482114-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fa3a5903ad910b844a92b623b226337c3581d5de555fdf370cea1a0bea6ac0a4cf7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° ao 3° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ n° 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, n° 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2014** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul - SCS – Quadra 09 – Lote "C" Edifício Parque Cidade Corporate – Torre "C" – 3° andar, CEP: 70.308-200 Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, na cidade de São Luís - MA.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o n° 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os n°s 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2014		
Emprego/Cargo	**Vagas***	**Inscritos**
Área Administrativa - Nível Superior		
Analista Administrativo - Estatística	1	34
Engenheiro Clínico	1	16
Área Assistencial - Nível Superior		
Enfermeiro - Cardiologia	1	33
Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	1	12
Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia	5	308
Enfermeiro - Saúde Mental	1	70
Enfermeiro - Terapia Intensiva	5	252
Enfermeiro - Vigilância Epidemiológica	1	66
Farmacêutico	26	769
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	2
Área Assistencial - Nível Técnico		
Técnico em Citopatologia	4	14
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	2	360
Técnico em Farmácia	16	190
Técnico Em Laboratório De Patologia Clínica	8	192
Técnico Em Necropsia	4	22

Área Médica - Nível Superior		
Médico - Angiologia	1	3
Médico - Angiorradiologia E Cirurgia Endovascular	1	4
Médico - Cancerologia Pediátrica	1	2
Médico - Cardiologia	1	5
Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	2
Médico - Cardiologia - Ergometria	1	1
Médico - Cardiologia Pediátrica	3	0
Médico - Cirurgia Cardiovascular	4	1
Médico - Cirurgia Do Aparelho Digestivo - Cirurgia Videolaparoscópica	1	5
Médico - Cirurgia Pediátrica	1	5
Médico - Clínica Médica	10	32
Médico - Endocrinologia Pediátrica	1	2
Médico - Endoscopia Digestiva	5	11
Médico - Gastroenterologia Pediátrica	2	4
Médico - Genética Médica	1	0
Médico - Ginecologia E Obstetrícia	16	39

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622310725212 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104030622310725212 8-1
Data: 03/06/2022 15:30:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17180-FJEX:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1º ao 3º pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

Médico - Hematologia E Hemoterapia Pediátrica	1	1
Médico - Hemodinamica E Cardiologia Intervencionista	2	3
Médico - Infectologia	3	1
Médico - Infectologia Pediátrica	1	0
Médico - Medicina De Familia E Comunidade	1	2
Médico - Medicina Intensiva	5	8
Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	10	8
Médico - Nefrologia	7	9
Médico - Nefrologia Pediátrica	2	4
Médico - Neonatologia	5	2
Médico - Neurocirurgia	1	3
Médico - Neurologia	2	5

Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clinica	1	1
Médico - Neurologia Pediátrica	1	0
Médica - Nutrologia	1	1
Médico - Ortopedia E Traumatologia	2	20
Médico - Patologia	5	5
Médico - Pediatria	32	60
Médico - Radiologia Intervencionista E Angiorradiologia	1	5
Médico - Reumatologia	2	2
Médico - Reumatologia Pediátrica	1	2
Médico - Ultrassonografia Em Ginecologia E Obstetricia	4	11
Total Geral	**217**	**2.609**

* Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e aos candidatos que se declaram pretos ou pardos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 18 de janeiro de 2015**, período matutino, na cidade de São Luís - MA;

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622310725212 8
ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622310725212 8-2
Data: 03/06/2022 15:30:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17181-6H50:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° ao 3° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8684

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED,** com desidentificação dos candidatos;
m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
n) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e realização de perícia médica.
o) **Realização de ato de confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014).**
p) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional;**
q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 07/11/2014 – 01/04/2015

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 24 de junho de 2016

Roseli Cintia Pinheiro
Chefe do Serviço de Seleção de Pessoal

Marcos Aurélio Souza Brito
Coordenador de Planejamento de Pessoal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622310725212 8

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622310725212 8-3
Data: 03/06/2022 15:30:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17182-QS6X:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040306223107252128-1 a 201040306223107252128-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fa2b6571f3b2a8a5cbd21babad3b6e95d3f2ef19349548d28c3a650df748b87ac57c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 04-15/2018** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB,** com sede na Rua Diógenes Chanca, nº 1.777, Água Fria, João Pessoa/PB e inscrita no CNPJ nº 08.806.721/0001-03.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2018		
Nível Superior	**Vagas***	**Inscritos**
Assistente Social em Saúde	24	2450
Biomédico	12	791
Enfermeiro	140	9443
Farmacêutico	24	845
Farmacêutico/Bioquímico	10	242
Médico	80	625
Médico Ortotraumatologista	22	92
Médico Pediatra	44	91
Nível Técnico		
Técnico de Imobilização Ortopédica	7	166
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	26	762
Técnico em Enfermagem	166	7987
Técnico em Radiologia	16	1827
Nível Médio		
Auxiliar Regulação Médica	6	2732
Condutor de Ambulância	10	833
TOTAL	**576**	**28.885**

*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidades especiais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2018 e, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos no site do Instituto AOCP;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

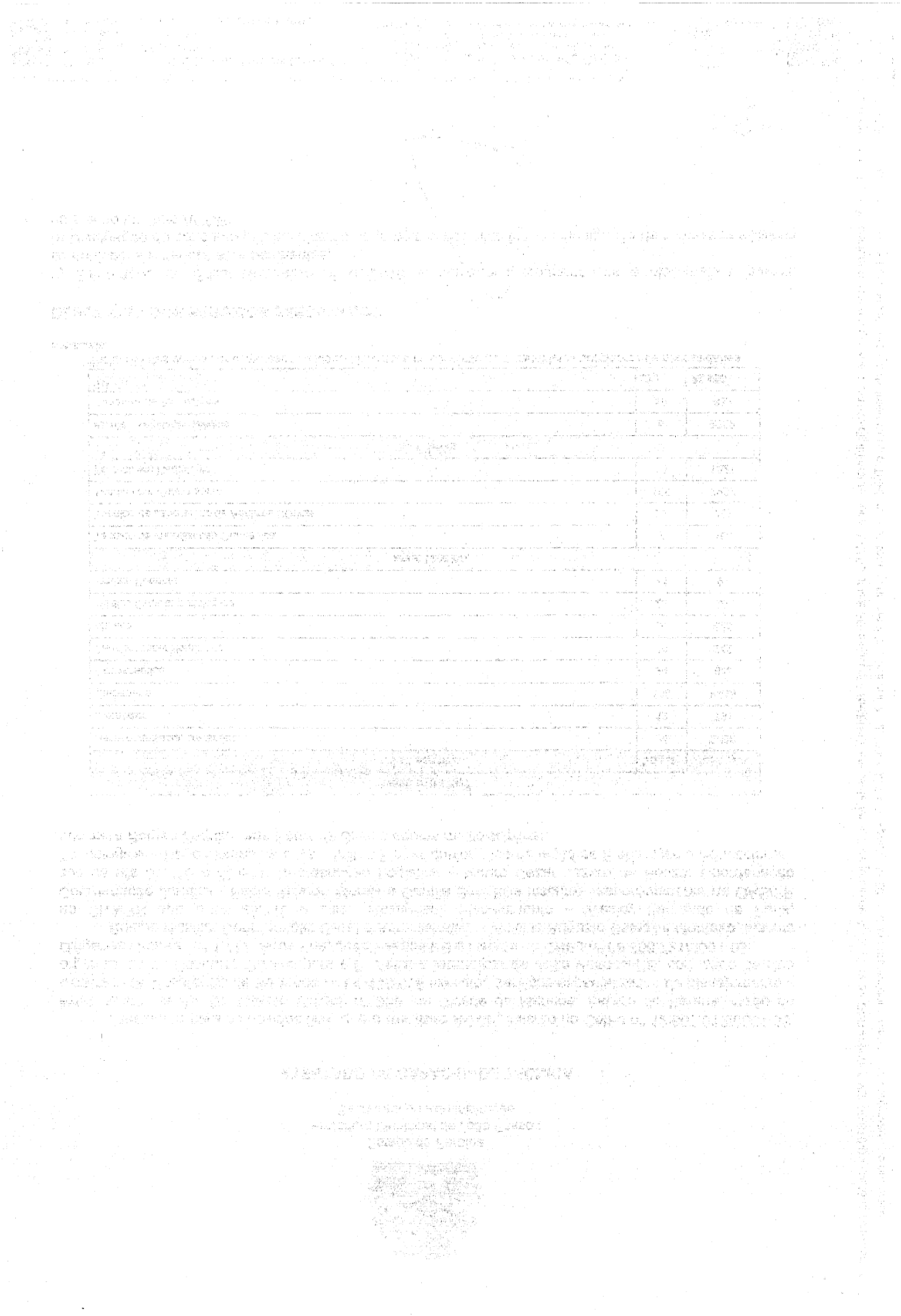
nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622134493984 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622134493984 4-1
Data: 03/06/2022 15:03:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17161-SSOT:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



c) Recebimento das **inscrições via internet e**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto bancário;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha e 1 questão Discursiva;
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva e Discursiva no dia 15 de abril de 2018**, período matutino e vespertino, na cidade de João Pessoa- PB:
k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
n) Recebimento e Avaliação da **Prova de Títulos para todos os cargos de nível superior;**
o) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, discursiva, avaliação de títulos e resultado final;
p) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
q) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 30/01/2018 – 16/07/2018

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Prefeitura de João Pessoa-PB, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

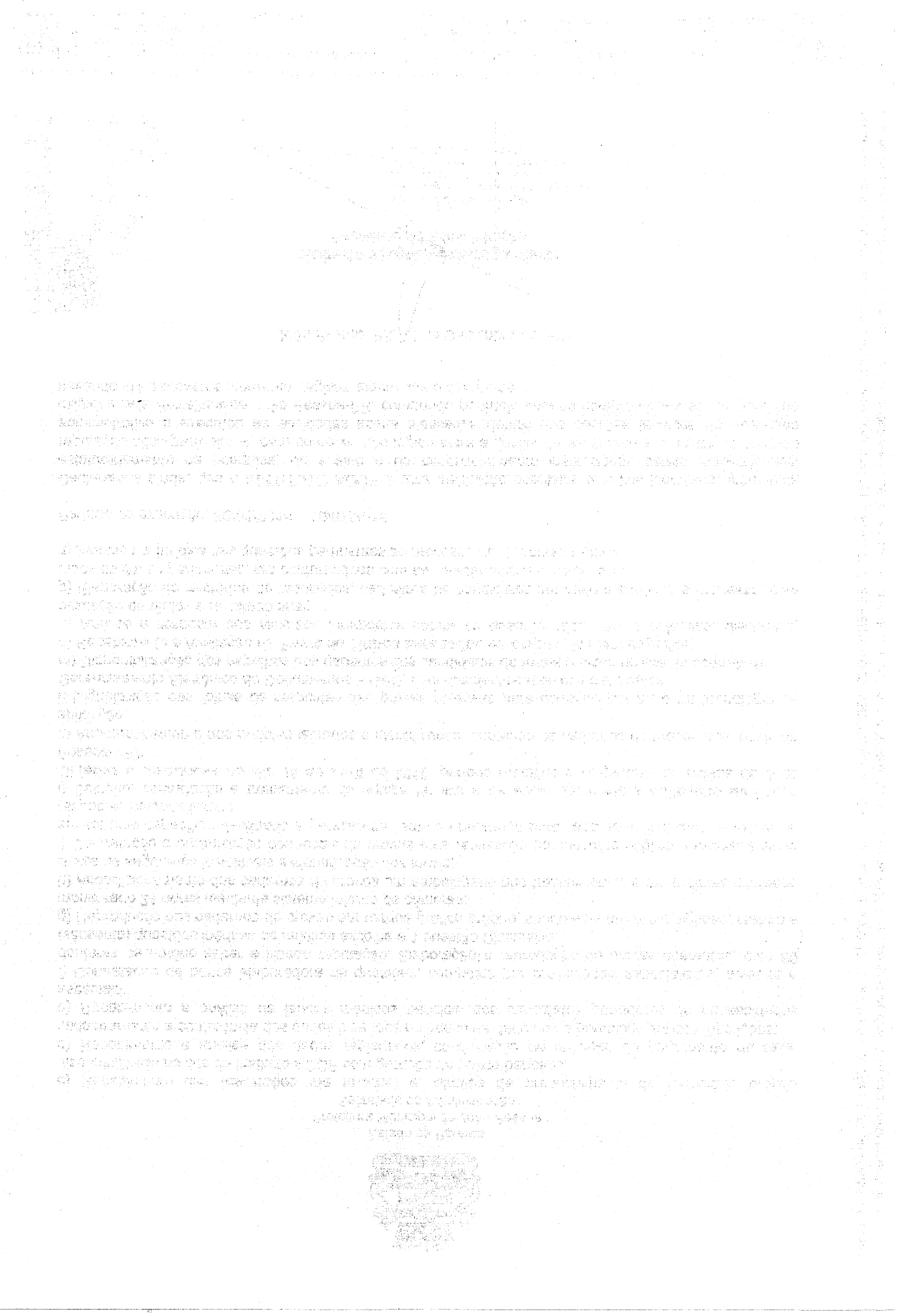
João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2018.

Roberto Wagner Queiroga Mariz
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9001/Fax: 3218.9052
www.joaopessoa.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104030622134493984
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104030622134493984-2
Data: 03/06/2022 15:03:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17162-NTSN:
N.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040306221344939844-1 a 201040306221344939844-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0faaa24eabd4522b0b22787f5edc4b4d5c03d046254fae1f0e2240bd83038372e2a7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

instituto avalia
inovação que impacto o futuro

NÚMERO DE CANDIDATOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 2017-0090 Processo nº 8577/2017-DL** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para o **Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região – TRT/RJ**, inscrita no CNPJ nº 02.578.421/0001-20, com sede Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2018		
Cargos de Nível Superior	**Vagas***	**Inscritos**
Analista Judiciário – Área Administrativa	1	11.796
Analista Judiciário – Área Judiciária	2	18.497
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1	5004
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil	CR	879
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica	CR	459
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Mecânica	CR	451
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Psicologia	CR	1250
Cargos de Nível Médio		
Técnico Judiciário – Área Administrativa	10	73.430
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	1	4647
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	1	2219
TOTAL	**16 + CR**	**118.632**

*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos pessoas com deficiência e 20% aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2018, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

MARIA AP... DA SILVA
Ap... Administrativo
Setor de Registro de Pessoa Jurídica
CRA/RJ

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422820923623 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422820923623 5-1
Data: 06/04/2022 10:47:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMUS2146-XJSP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422820923623 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422820923623 5-2
Data: 06/04/2022 10:47:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92147-XKRU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Consulte documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com **60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha para todos os cargos e 1 (um) questão discursiva – Estudo do caso para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa que foi aplicado 1 Redação;**
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
j) Disponibilização de recursos para atendimento às condições especiais de candidatos PNE's durante a realização da prova objetiva, tais como: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional e para os deficientes visuais (cegos ou baixa visão) utilização dos softwares: Dos Vox (sintetizador de voz), Jaws (Leitor de Tela), Zoom Text (Ampliação ou Leitura) e NVDA;
k) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação das Provas Objetiva e Discursivas, no dia 10 de junho de 2018**, período matutino e vespertino, nas cidades de Barra Mansa, Duque de Caxias, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Volta Redonda, todas situadas no Estado do Rio de Janeiro;
l) Contratação e disponibilização de UTI móvel dispondo de 1 médico e enfermeiro em todas as cidades com aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, sendo 8 UTI móvel na cidade do Rio de Janeiro;
m) Coleta dos dados Biométricos dos candidatos durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva;
n) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
o) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
p) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
q) Realização da Entrevista para confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014) no dia 29 de junho de 2018 na cidade do Rio de Janeiro;
r) Realização da **Prova de Aptidão Física** no dia 30 de setembro de 2018 na cidade do Rio de Janeiro para 1023 candidatos do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa- Especialidade Segurança, através da aplicação de teste de flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa, teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco, teste abdominal e teste de corrida de 12 minutos;
s) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas e discursivas, aptidão física, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
t) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.
u) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

Período de execução: 27/12/2017 – 29/10/2018.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e até o momento executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1° Região, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

CLAUDIO BRAGA MARTINS:46582
Assinado de forma digital por CLAUDIO BRAGA MARTINS:46582
Dados: 2018.11.27 15:20:17 -02'00'

Chefe da Divisão de Provimento e Enquadramento de Cargos
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

MARIA APARECIDA P. DA SILVA
Apoio Administrativo
Setor de Registro de Pessoa Jurídica
SERPJ - CRA/RJ

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422820923623 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422320923623 5-3
Data: 06/04/2022 10:47:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92148-N389;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Conselho Regional de Administração
CRA/RJ

O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
parte integrante da CERTIDÃO n.º 17334/2018
expedida nesta data que relaciona o
RCA nº 100380 de 03/12/2018
efetuado neste Conselho
RJ, 11/12/2018 MARIA APARECIDA P. DA SILVA
Auxiliar Administrativo
Setor de Registro de Pessoa Jurídica
SERPJ - CRA/RJ

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422820923623 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422820923623 5-4
Data: 06/04/2022 10:47:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92149-UWCD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 11:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 20104060422820923623 5-1 a 20104060422820923623 5-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd1e1648ef8f903fa820d7850a159aca0354db34f00514f660e301a059913ffc40b7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1° pavimento, Asa Sul – Brasília – DF, Telefone: (61) 3255-8900, representada pelo seu presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7481896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-68F, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU – UFS, em Aracaju – SE.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2013		
Cargo	**Vagas**	**Inscritos**
Área Médica – Nível Superior		
ANESTESIOLOGIA	33*	121
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	9
CANCEROLOGIA CLÍNICA	4	26
CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	1	7
CARDIOLOGIA	6*	61
CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA	1	2
CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA	3	12
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	7
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	5
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	2	9
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	3	11
CIRURGIA GERAL	11*	61
CIRURGIA PEDIÁTRICA	6*	11
CIRURGIA PLÁSTICA	1	15
CIRURGIA TORÁCICA	1	3
CIRURGIA VASCULAR	2	27
CLÍNICA MÉDICA	15*	182
COLOPROCTOLOGIA	2	10
DERMATOLOGIA	2	36
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	3	30
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA	1	7
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	1	5
GASTROENTEROLOGIA	2	23
GERIATRIA	1	4
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	20*	128
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	10
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	1	9
HEPATOLOGIA	1	5
INFECTOLOGIA	3	24
MEDICINA DO TRABALHO	1	34
MEDICINA INTENSIVA	29*	59
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10*	14
NEFROLOGIA	4	24
NEUROCIRURGIA	1	12
NEUROLOGIA	2	15
OFTALMOLOGIA	2	25
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	50
OTORRINOLARINGOLOGIA	3	36
PATOLOGIA	2	12
PEDIATRIA	12*	147
PNEUMOLOGIA	1	6
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	1	5
PSIQUIATRIA	1	25
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	10*	65
RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	1	6
REUMATOLOGIA	2	5
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	2	3
UROLOGIA	4	27
Área Assistencial – Nível Superior		
ASSISTENTE SOCIAL	8*	3011
BIÓLOGO	1	206
BIOMÉDICO	3	570
CIRURGIÃO DENTISTA	2	660
ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL	217*	16533
ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA	2	25
ENFERMEIRO - NEFROLOGIA	1	32
ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER	2	77
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	4	107
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	2	24
FARMACÊUTICO	38*	1574
FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO	1	17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422118998587 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422118998587 7-1
Data: 06/04/2022 10:47:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92182-FZ1H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

FISIOTERAPEUTA	25*	2458
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA	3	110
FONOAUDIÓLOGO	4	394
NUTRICIONISTA	4	1142
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	383
PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR	5*	1186
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	1	73
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	152
Área Assistencial – Nível Técnico		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	450*	21278
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR	1	63
TÉCNICO EM FARMÁCIA	11	243
TÉCNICO EM HISTOLOGIA	5*	26
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	31*	1468
TÉCNICO EM ÓPTICA	1	23
Área Administrativa – Nível Superior		
ADVOGADO	2	1507
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	10*	1526
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ARQUITETURA	1	171
ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA	1	89
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	2	389
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA	2	132
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA	1	28
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO	1	152
ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS	1	48
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROCESSOS	1	238
Área Administrativa – Nível Médio		
Assistente Administrativo	99*	38576
Área Administrativa – Nível Técnico		
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6*	798
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4	1396
Total	**1.214**	**102.862**

* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

a) Elaboração do Edital Normativo n° 02, 03 e 04/2013, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha, nível superior e médio;
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia **16 de Março de 2014**, período matutino e vespertino, na cidade de Aracaju - SE;
k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) **Digitalização das folhas de respostas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, das provas objetivas, com desidentificação dos candidatos;
m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
o) Análise e avaliação da **Prova de Títulos** aplicada aos cargos de nível superior e **análise do tempo experiência profissional** para os cargos de nível superior e médio;
p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422118998587 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422118998587 7-2
Data: 06/04/2022 10:47:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92183-IQM2;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e [illegible]al/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"
1° pavimento, Asa Sul Brasília DF
Telefone: (61) 3255-8900

q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 12/12/2013 – 23/05/2014

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 10 de Dezembro de 2014.

ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

LUIZ ROBERTO MOSELLI
Coordenador de Planejamento de Pessoal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422118998587 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422118998587 7-3
Data: 06/04/2022 10:47:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92184-HQLA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:40:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 201040604221189985877-1 a 201040604221189985877-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd30e0bf9408138444534ee77e4a6a6b91ba7e296639a288b0bf355b6d161d0d21
7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2018** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco**, inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28, situada na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE CEP: 50.751-530.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.671 Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2018		
Cargos de Nível Superior	**Vagas***	**Inscritos**
Analista em Saúde – Assistente Social	03	1.911
Analista em Saúde – Biomédico	27	1.242
Analista em Saúde – Enfermeiro	05	3689
Analista em Saúde – Enfermeiro Cardiologista	02	121
Analista em Saúde – Enfermeiro Obstetra	03	627
Analista em Saúde – Enfermeiro Oncologista	05	165
Analista em Saúde – Enfermeiro Uteista	06	1473
Analista em Saúde – Farmacêutico	07	391
Analista em Saúde – Fisioterapeuta	30	2.451
Analista em Saúde – Fisioterapeuta Respiratório	59	360
Analista em Saúde – Fonoaudiólogo	25	408
Analista em Saúde – Nutricionista	01	402
Analista em Saúde – Psicólogo	11	1.910
Analista em Saúde – Sanitarista	30	1.630
Analista em Saúde – Médico Veterinário	12	206
Analista em Saúde – Administrador	03	716
Analista em Saúde – Contador	04	368
Analista em Saúde – Analista em Educação na Saúde	03	143
Analista em Saúde – Fisioterapeuta Terapia Intensiva	14	565
Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro	13	5.084
Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmacêutico	13	1.079
Fiscal de Vigilância Sanitária – Nutricionista	04	1.280
Médico – Anatomopatologista	02	31
Médico – Anestesiologista	25	427
Médico – Cardiologista	05	146
Médico – Cirurgião Cabeça e Pescoço	04	22
Médico – Cirurgião Geral	22	395
Médico – Cirurgião Oncológico	01	13

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422178232860 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422178232860 7-1
Data: 06/04/2022 10:47:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92153-WM3Z:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
N.J.: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Médico – Cirurgião Pediátrico	05	18
Médico – Cirurgião Torácico	03	14
Médico – Cirurgião Vascular	08	67
Médico – Clínico Geral	40	3.024
Médico - Coloproctologista	01	09
Médico – Endoscopia	02	25
Médico – Infectologista	04	40
Médico – Intensivista de Adulto	19	131
Médico – Intensivista Pediátrico	06	29
Médico – Neonatologista	10	77
Médico – Neurocirurgião	14	73
Médico – NeuroPediatra	02	17
Médico – Neurologista	02	67
Médico – Oncologista	01	36
Médico – Otorrinolaringologista	01	78
Médico - Pediatra	20	384
Médico – Pneumologista	01	22
Médico – Psiquiatra	01	122
Médico – Em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	15	237
Médico – Tocoginecologista	24	310
Médico – Traumato Ortopedista	16	388
Médico - Urologista	06	32
Cargos de Nível Médio		
Assistente em Saúde – Assistente Técnico de Administração	44	17.583
Assistente em Saúde – Técnico em Enfermagem	287	31.181
Assistente em Saúde – Técnico em Imobilização Ortopédica	09	251
Assistente em Saúde – Técnico de Laboratório	58	2.166
Assistente em Saúde – Técnico de Necrópsica	03	699
Assistente em Saúde – Técnico em Radiologia	06	2.317
Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal	25	1.053
Assistente em Saúde – Técnico em Farmácia	28	498
TOTAL	**1000**	**88.233**

*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2018, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivas, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422178232860 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422178232860 7-2
Data: 06/04/2022 10:47:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92154-4XS9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

N.J: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

SECRETARIA DE SAÚDE Pernambuco

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha para todos os cargos;
g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 21 de outubro de 2018**, período matutino, nas cidades de Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Nazaré da Mata, Recife, Salgueiro e Petrolina do Estado do Pernambuco;
k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
n) Avaliação da **Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior**;
o) Análise e resposta dos recursos interpostos contra prova objetiva, Avaliação de Títulos e resultado final;
p) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
q) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 04/07/2018 – 08/03/2019 (homologação)

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Secretaria de Estadual da Saúde de Pernambuco – SES/PE, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Recife, 19 de agosto de 2019.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422178232860 7

Autenticação Digital Código: 20104060422178232860 7-3
Data: 06/04/2022 10:47:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92155-NO42:

CARTÓRIO

N.J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 11:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604221782328607-1 a 201040604221782328607-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e188b5ccbc4ac77ed5a44ddecc332b323671f3dfd8cc1e0f1de009bb8ee15fad47c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº. 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº. 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2016 - AESP|CE** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE**, inscrita no CNPJ 12.244.903/0001-05, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 1.251, CEP: 60.761-505, Fortaleza - Ceará.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº. 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nº.s 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior; Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e Eliane Maria de Andrade; Coordenação Psicológica – Jorge Manoel Mendes Cardoso; Coordenação de Inspeção de Saúde – Nilson Bernardo Martin; Coordenação de Capacidade Física – Paulo Sergio Barbosa e equipe multidisciplinar.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PMCE			
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**VAGAS**	**INSCRITOS**
Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará	Médio	4.200	80.468

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº. 01/2016, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos, rádios, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos; Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de prova objetiva composta de 120 (cento e vinte) itens de certo ou errado;
f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
i) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação; Transporte realizado através de veículos próprios, sem identificação, rastreados 24 horas por dia e acompanhados por equipes do Instituto AOCP;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 25 de setembro de 2016,** período matutino, na cidade de Fortaleza - CE;

Marcelo da Costa Andrade
Secretário Executivo - AESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422463408618 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422463408618 5-1
Data: 06/04/2022 10:47:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92158-45KT;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

k) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;
l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
m) Realização da **2ª etapa - Inspeção de Saúde**, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2017, para 1.700 candidatos referentes à 1ª Turma**, e no período de **10 a 13 de junho de 2017 para 1.700 candidatos referentes à 2ª Turma**, no qual compreendeu em avaliação de exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico;
n) Realização da **3ª etapa - Avaliação Psicológica em 02 (duas) oportunidades**, nos dias **09/04/2017 e 14/05/2017**, para a **1ª e 2ª oportunidades**, respectivamente, **para 1.395 candidatos na 1ª oportunidade e para 121 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 1ª Turma**, e, nos dias **30/07/2017 e 03/09/2017**, para a **1ª e 2ª oportunidades**, respectivamente, **para 1.371 candidatos na 1ª oportunidade e para 81 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 2ª Turma**, através da aplicação de testes, de forma coletiva, que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo;
o) Realização da **3ª etapa - Avaliação de Capacidade Física em 02 (duas) oportunidades**, nos dias **03/06/2017 e 04/06/2017**, para a **1ª oportunidade** e no dia **25/06/2017**, para a **2ª oportunidade**, **para 1.386 candidatos na 1ª oportunidade e para 22 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 1ª Turma**, e nos dias **23/09/2017 e 24/09/2017**, para a **1ª oportunidade** e no dia **15/10/2017**, para a **2ª oportunidade, para 1.366 candidatos na 1ª oportunidade e para 41 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 2ª Turma**, através da aplicação de testes de flexão estática de braço na barra fixa, flexão abdominal e corrida 1.900 metros, para candidatas do sexo feminino, e flexão dinâmica de braço na barra fixa, flexão abdominal e corrida 2.300 metros para candidatos do sexo masculino;
p) Realização da **3ª etapa - Avaliação do Curso de Formação Profissional**, no dia **03/09/2017, para os candidatos da 1ª Turma**, e no dia **03/12/2017, para os candidatos da 2ª Turma**, através da aplicação de **prova escrita com 120 (cento e vinte) itens de certo ou errado**;
q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões e testes de todas as etapas, bem como, dos resultados e classificação do concurso público;
r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 12/07/2016 – 08/01/2018.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA CORREIA
Gestor do Contrato

JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR
Diretor Geral da AESP | CE

Hertan da Costa Andrade
Secretário Executivo - AESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422463408618 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422463408618 5-2
Data: 06/04/2022 10:47:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92159-4BZQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 10:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604224634086185-1 a 201040604224634086185-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd8a54dd4d448890189b9ba68f3608c6cc326b78ca41233ac1b1268c601c048d797c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO CEARÁ – SEJUS/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.954.53010001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, CEP: 60.160-040, Fortaleza - Ceará.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior; Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva, Eliane Maria de Andrade; Coordenação de Inspeção de Saúde – Nilson Bernardo Martin; Coordenação da Avaliação Psicológica- Jorge Manoel Mendes Cardoso; Coordenação de Capacidade Física – Paulo Sergio Barbosa e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 01/2017			
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**VAGAS**	**INSCRITOS**
Agente Penitenciário	Médio	1.000	76.906

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos, rádios, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos; Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e/ou doutores, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração de questões objetivas inéditas e reprodução de **provas diferentes, compostas de 60 (sessenta) questões;**
f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
i) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação; Transporte realizado através de veículos próprios, sem identificação, rastreados 24 horas por dia e acompanhados por equipes do Instituto AOCP;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 01 de outubro de 2017,** período matutino, na cidade de Fortaleza – CE, com identificação biométrica de todos os candidatos;
k) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED,** com desidentificação dos candidatos;
l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
m) Realização da **1ª etapa - Inspeção de Saúde,** no período de **12 a 15 de dezembro de 2017, para 1943 candidatos,** no qual compreendeu em avaliação de exames médico, biométrico, odontológico e

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422553851308 3
Autenticação Digital Código: 20104060422553851308 3-1
Data: 06/04/2022 10:47:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92171-U3O1:
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
NJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

toxicológico;
n) Recebimento dos documentos para a **Investigação Social e Funcional**, no período de 12 a 15 de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza- CE;
o) Realização da **2ª etapa - Avaliação de Capacidade Física em 02 (duas) oportunidades,** nos dias **02 a 04 de fevereiro de 2018**, para a **1ª oportunidade com 1.827 candidatos** e no dia **24 de fevereiro de 2018**, para a **2ª oportunidade** com **286 candidatos,** através da aplicação de testes de salto em distância, salto em altura e corrida 1.900 metros, para candidatas do sexo feminino, e salto em distância, salto em altura e corrida 2.400 metros para candidatos do sexo masculino;
p) Realização da **3ª etapa - Avaliação Psicológica em 02 (duas) oportunidades,** no dia **18 de março de 2018**, para a **1ª oportunidade com 1.725 candidatos** e no dia **08 de abril de 2018**, para a **2ª oportunidade** com **98 candidatos,** na cidade de Fortaleza/CE;
q) Realização da **4ª etapa -- Curso de Formação,** nos dias **23/04 a 30/05 de 2018, para aproximadamente 1.714 candidatos divididos em 2 turmas de 850 cada,** na cidade de Fortaleza/CE;
r) O Curso de Formação Profissional (CPF), teve duração de 200 horas e grade curricular conforme conteúdos adequados à Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, do Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN, do Ministério da Justiça- MJ, abrangendo disciplinas teóricas, estágio supervisionado, ciclo de palestras e **práticas na disciplina de Armamento de Tiro, Manuseio de Tonfa, Táticas Defensivas, Imobilização e Algemação, Escolta a Pé e Motorizado**;
s) Realização da **Avaliação Final do Curso de Formação Profissional** no dia 03/06/2018 no período matutino na cidade de Fortaleza;
t) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões e testes de **todas as etapas**, bem como, dos resultados e classificação do concurso público;
u) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
v) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 18/07/2017 – 15/06/2018.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como **vínculo lógico entre a finalidade estatutária e que até o presente momento**, executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará – SEJUS/CE, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Fortaleza-CE, 11 de julho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422553851308 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422553851308 3-2
Data: 06/04/2022 10:47:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92172-AHZW:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

NJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 13:32:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 201040604225538513083-1 a 201040604225538513083-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e72ac5a535eb37676d1962c31e53d5c651b06c6238cd3a4d81a04a8c2d216a9d37c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária – Prédio da Reitoria – 1º andar –58.051-900
Fones: (83) 3216-7110/7167/7488 – João Pessoa/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, em razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2018** executou serviços especializados de planejamento e organização de **Concurso Público para diversos cargos da Universidade Federal da Paraíba- UFPB**, inscrita no CNPJ 24.098.477/0001-10, com sede no Universitário Campus I, s/n, na cidade de João Pessoa/PB.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior; Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva, Eliane Maria de Andrade; e equipe multidisciplinar.

Universidade Federal da Paraíba/UFPB - Edital nº 122/2018		
Cargo de Nível Intermediário	**Vagas***	**Inscritos**
Administrador de Edifícios	01	881
Assistente em Tecnologia da Informação	02	1150
Cargos de Nível Médio		
Assistente em Administração	68	54.526
Técnico em Agropecuária	02	529
Técnico em Alimentos e Laticínios	02	293
Técnico em Contabilidade	04	390
Técnico em Economia Doméstica	01	46
Técnico em Eletrotécnica	01	280
Técnico em Equipamentos Médico – Odontológico	02	45
Técnico em Farmácia	01	214
Técnico em Laboratório – Área Biologia	02	294
Técnico em Laboratório – Área Análises Clínicas	01	268
Técnico em Laboratório – Área Biossegurança	01	52
Técnico em Laboratório – Área de Tecnologia de Alimentos	02	204
Técnico em Laboratório – Área de Topografia/Geoprocessamento	01	102
Técnico em Laboratório – Área Química	02	447
Técnico em Necrópsica e Anatomia	02	61
Técnico em Mecânica	01	202
Técnico em Música	01	171
Técnico em Prótese Dentária	01	104
Técnico em Tecnologia da Informação	03	398
Cargos de Nível Superior		
Administrador	02	1822
Analista de Tecnologia da Informação	02	874
Arquivista	01	280
Assistente Social	01	988
Auditor	01	887

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 17:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322888518306 4

Autenticação Digital Código: 20104220322888518306 4-1
Data: 22/03/2022 17:35:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83201-PTXC:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Bibliotecário Documentalista	02	546
Biólogo	01	795
Contador	02	867
Economista	01	200
Engenheiro do Segurança do Trabalho	01	393
Farmacêutico	02	805
Médico – Área Psiquiatra	01	57
Médico – Área Oftalmologia	01	65
Médico Veterinário	01	312
Músico – Flauta Transversal	01	32
Músico – Área Trompa	01	13
Pedagogo	01	652
Produtor Cultural	01	404
Psicólogo	02	1109
Técnico Desportivo	02	564
Técnico em Assuntos Educacionais	02	1732
Tecnólogo Formação – Área Secretariado Executivo	01	326
Tecnólogo Formação – Área Gestão Pública	02	467
TOTAL	**133**	**74.967**

*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e 20% aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 122/2018, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos, rádios, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;
c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boletos;
d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
i) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação; Transporte realizado através de veículos próprios, sem identificação, rastreados 24 horas por dia e acompanhados por equipes do Instituto AOCP;
j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva, no dia 07 de abril de 2019**, período matutino e vespertino, nas cidades de João Pessoa, Mamanguape, Rio Tinto, Bananeiras e Areia do Estado da Paraíba;

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322888518306 4
ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104220322888518306 4-2
Data: 22/03/2022 17:35:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83202-LU73:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 17:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária – Prédio da Reitoria – 1º andar -58.051-900
Fones: (83) 3216-7110/7167/7488 – João Pessoa/PB

k) Realização de detecção de metal de todos os candidatos na entrada da sala e na entrada e saída dos sanitários,

l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

n) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e realização presencial de perícia médica no dia 01 a 02 de junho de 2019 em João Pessoa/PB;

o) Realização da Heteroidentificação dos candidatos Negros (Lei nº 12.990/2014) no dia 02 de junho de 2019 na cidade de João Pessoa-PB;

p) **Realização da Prova Prática no dia 30 de junho de 2019 na cidade de João Pessoa/PB**, para os cargos de Técnico em Laboratório – Área Biologia, Técnico em Laboratório- Área Análises Clinicas, Técnico em Laboratório – Área Biossegurança, Técnico em Laboratório – Área de Tecnologia de Alimentos, Técnico em Laboratório – Área Química, Técnico em Necrópsia e Anatomia, Músico – Área Flauta Transversal e Músico -Área Trompa;

q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra todas as etapas;

r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo

s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao Concurso Público.

Período de execução: 31/12/2018 – 12/08/2019 (homologação)

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

João Pessoa/PB, 02 de Outubro de 2019.

DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA
COORDENADOR DE PROC. DE GESTÃO DE PESSOAS/UFPB

EMERSON PINHELI:01938133943 Assinado de forma digital por EMERSON PINHELI:01938133943 Dados: 2022.03.22 17:27:46 -03'00'

Deivysson Harlen Pereira Correia
Coordenador CPGP
PROGEP/UFPB
Mat. 1523873

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104220322888518306 4
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104220322888518306 4-3
Data: 22/03/2022 17:35:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83203-CBI9:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
CNJ: 06.870-0
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 17:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2022 14:44:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201042203228885183064-1 a 201042203228885183064-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19c6e91ddbceab4545df7e5f2f7e46c6399b9c288404e46fce5d456f84f3e4fc56efbf4bd860e0afe75ff6d14644673c7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços referente ao **Processo nº 23066.048791/2016-65 e resultado final do Pregão SRP nº 72/2016,** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Universidade Federal da Bahia – UFBA/BA**, inscrita no CNPJ nº 15.180.714/0001-04, situada na Rua Augusto Viana, s/n, bairro Canela, Salvador/BA.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS – VITÓRIA DA CONQUISTA		
Nível Médio – Classe D	**Vagas***	**Inscritos**
Assistente em Administração - IMS	02	1996
Técnico de Tecnologia da Informação - IMS	01	53
CAMPUS DE SALVADOR		
Nível Intermediário – Classe C		
Assistente de Laboratório	01	449
Auxiliar em Administração	12	7289
Cenotécnico	01	16
Contramestre	01	36
CAMPUS DE SALVADOR		
Nível Intermediário – Classe D		
Assistente de Direção e Produção	01	205
Assistente em Administração	150	46.444
Técnico de Laboratório / Análises Clínicas	01	243
Técnico de Laboratório / Análises Clínicas (Área de Medicina Veterinária)	02	37
Técnico de Laboratório / Anatomia Patológica	01	28
Técnico de Laboratório / Marcenaria	01	24
Técnico de Laboratório / Química	02	258
Técnico de Tecnologia de Informação	05	187
Técnico de Tecnologia de Informação / Técnico de Infraestrutura	03	58
Técnico em Eletricidade	01	189
Técnico em Anatomia e Necropsia / Veterinária	01	61
Técnico em Arquivo	02	47
Técnico em Contabilidade	02	172
Técnico em Enfermagem	02	1116
Técnico em Radiologia	01	216
Técnico em Segurança do Trabalho	01	351
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras	02	42
CAMPUS DE SALVADOR		
Nível Superior – Classe E		
Administrador	03	1368
Analista de tecnologia da informação / Analista de desenvolvimento	01	151
Analista de tecnologia da informação / Analista de infraestrutura	01	160
Analista de tecnologia da informação / Analista de negócios	02	187
Arquivista	02	146
Assistente Social	02	871
Bibliotecário / Documentalista	06	472
Biólogo / Microbiologia	01	312
Contador	02	543
Engenheiro Agrônomo	01	353
Engenheiro Civil	01	388
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	288
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	01	160
Farmacêutico	01	282

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422970222557 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422970222557 2-1
Data: 06/04/2022 10:47:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92150-EKT4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Farmacêutico Bioquímico	01	254
Fisioterapeuta	02	936
Fonoaudiólogo	01	202
Jornalista	02	749
Médico / Acupunturista	01	24
Médico / Cardiologista	01	44
Médico / Clínica Médica	01	100
Médico / Geriatria	01	07
Médico / Homeopata	01	06
Médico / Oftalmologista	01	58
Médico / Ortopedista	01	33
Médico / Psiquiatra	01	25
Médico / do Trabalho	01	53
Médico Veterinário / Área de Alimentos	01	115
Médico Veterinário / Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos	01	54
Médico Veterinário / Diagnóstico por Imagem	01	31
Museólogo	01	86
Músico / Clarineta	01	30
Músico / Contrabaixo	01	18
Músico / Fagote	01	09
Músico / Mezzo – Soprano ou Contralto	02	21
Músico / Percussão	01	34
Músico / Pianista co-repetidor	01	22
Músico / Trompa	01	20
Músico / Viola	01	14
Músico / Violino	01	08
Músico / Violoncello	01	19
Nutricionista	01	348
Pedagogo	02	981
Produtor Cultural	01	165
Psicólogo / Clínico	02	909
Restaurador	01	32
Secretário Executivo	01	249
Técnico em Assuntos Educacionais	05	1445
Terapeuta Ocupacional	01	51
TOTAL	**273**	**72.350**

*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e 20% aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo e, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet e**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto bancário, disponibilização de **Postos de Inscrição Presencial na cidade de Salvador/BA e Vitória da Conquista/BA;**

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, sendo 65 (sessenta e cinco) itens para os cargos da Classe C, 85 (oitenta e cinco) itens para os cargos da classe D e 100 (cem) itens para os cargos da Classe E, todas de julgamento verdadeiro ou falso;

f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422970222557 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422970222557 2-2
Data: 06/04/2022 10:47:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92151-DE8Z;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poue ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

i) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 29 de outubro de 2017**, período matutino e vespertino, **nas cidades de Vitória da Conquista/BA e Salvador/BA;**
j) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
k) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
m) Análise e resposta dos recursos interpostos contra todas as fases e resultado final;
n) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
o) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 04/07/2017 – 03/05/2018

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como ***vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo*** *e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela* ***Universidade Federal da Bahia-UFBA/BA****, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Salvador-BA, 22 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto da Silva Junior
Chefe do Núcleo de Seleção

Carlos Augusto da Silva Junior
SIAPE 1938997
Chefe do NUSEL / CDH

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422970222557 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422970222557 2-3
Data: 06/04/2022 10:47:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92152-SGL4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 20104060422970222557 2-1 a 20104060422970222557 2-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd7c58612fddd8c80fc31055dae5b03b5663cb0ab01bd46d3101e67463c4b3b64a7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, - Bairro Asa Sul
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares, CEP 70308-200 Brasília-DF
Telefone: (61) 3255-8900 - http://www.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23477.010363/2018-90

Interessado: Instituto AOCP

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2016** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul - SCS – Quadra 09 – Lote "C" Edifício Parque Cidade Corporate – Torre "C" – 3º andar, CEP: 70.308-200 Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – HRL-UFS**.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2016		
Emprego / Cargo	**Vagas***	**Inscritos**
Área Administrativa - Nível Superior		
Advogado	1	856
Analista Administrativo - Administração	2	643
Analista Administrativo – Administração Hospitalar	1	40
Analista Administrativo - Contabilidade	2	357
Analista Administrativo - Estatística	1	37

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466-1
Data: 06/04/2022 10:47:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92163-LHFM:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Analista De Tecnologia Da Informação - Processos	1	166
Analista De Tecnologia Da Informação - Suporte E Redes	1	163
Arquiteto	1	281
Engenheiro Civil	1	513
Engenheiro Clínico	1	32
Engenheiro De Segurança Do Trabalho	1	311
Jornalista	1	123
Área Assistencial - Nível Superior		
Assistente Social	3	1143
Biólogo	1	176
Biomédico	1	242
Cirurgião - Dentista	1	257
Cirurgião - Dentista - Cirurgia E Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	1	51
Enfermeiro	60	9404
Enfermeiro - Saúde Do Trabalhador	1	216
Enfermeiro - Saúde Mental	1	66
Enfermeiro - Terapia Intensiva	8	335
Enfermeiro - Urgência E Emergência	10	487
Farmacêutico	5	509
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	13
Fisioterapeuta	18	1456

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-2
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92164-W4X6:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	4	127
Fonoaudiólogo	4	248
Nutricionista	4	885
Pedagogo	1	360
Profissional De Educação Física	1	260
Psicólogo - Área Hospitalar	3	616
Psicólogo - Área Organizacional	1	175
Tecnólogo Em Radiologia	1	81
Terapeuta Ocupacional	4	129
Área Médica - Nível Superior		
Médico - Alergia E Imunologia	1	3
Médico - Anestesiologia	14	69
Médico - Angiologia	1	4
Médico - Cancerologia Clínica	1	10
Médico - Cardiologia	8	25
Médico - Cardiologia Pediátrica	1	4
Médico - Cirurgia De Cabeça E Pescoço	1	5
Médico - Cirurgia Do Aparelho Digestivo	1	4
Médico - Cirurgia Geral	12	42
Médico - Cirurgia Pediátrica	1	0
Médico - Cirurgia Plástica	1	7
Médico - Cirurgia Torácica	1	4
Médico - Cirurgia Vascular	1	10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-3
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92165-RX1X:

N.J: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Médico - Clínica Médica	20	94
Médico - Coloproctologia	1	3
Médico - Dermatologia	2	16
Médico - Diagnóstico Por Imagem - Ultrassonografia Geral	1	7
Médico - Ecocardiografia	1	2
Médico - Endocrinologia E Metabologia	1	8
Médico - Endocrinologia Pediátrica	1	3
Médico - Endoscopia Digestiva	2	11
Médico - Gastroenterologia	2	7
Médico - Gastroenterologia Pediátrica	1	4
Médico - Geriatria	1	5
Médico - Ginecologia E Obstetrícia	1	19
Médico - Hematologia E Hemoterapia	1	4
Médico - Hemodinâmica E Cardiologia Intervencionista	1	3
Médico - Hepatologia	1	3
Médico - Infectologia	2	11
Médico - Mastologia	1	4
Médico - Medicina De Urgência	1	1
Médico - Medicina Do Trabalho	1	14
Médico - Medicina Intensiva	9	14
Médico - Nefrologia	3	6
Médico - Nefrologia Pediátrica	1	2

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-4
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92166-L5Y0:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Médico - Neurocirurgia	1	7
Médico - Neurologia	2	15
Médico - Neurologia Pediátrica	1	3
Médico - Nutrologia	1	1
Médico - Oftalmologia	1	21
Médico - Ortopedia E Traumatologia	8	49
Médico - Otorrinolaringologia	2	21
Médico - Patologia	1	3
Médico - Pediatria	10	72
Médico - Pneumologia	2	0
Médico - Pneumologia Pediátrica	1	3
Médico - Psiquiatria	1	18
Médico - Psiquiatria Da Infância E Adolescência	1	4
Médico - Radiologia E Diagnóstico Por Imagem	3	27
Médico - Reumatologia	1	3
Médico - Urologia	2	5
Área Administrativa - Nível Médio		
Assistente Administrativo	40	15195
Técnico Em Contabilidade	4	196
Técnico Em Informática	2	471
Técnico Em Segurança Do Trabalho	3	680
Área Assistencial - Nível Médio		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-5
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92167-Y2P4:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Técnico Em Análises Clínicas	12	670
Técnico Em Citopatologia	2	35
Técnico Em Enfermagem	226	10023
Técnico Em Enfermagem - Saúde Do Trabalhador	1	128
Técnico Em Farmácia	10	263
Técnico Em Radiologia	10	815
Técnico Em Saúde Bucal	2	202
Total Geral	**597**	**50.116**

* Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e aos candidatos que se declaram pretos ou pardos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2016, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU; Disponibilização de **postos de inscrições presenciais** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 15 de janeiro de 2017**, período matutino e vespertino, nas cidades de Lagarto, Aracajú e Itabaiana - SE;

k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6
Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-6
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92168-RM3V:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

de aplicação;

l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED,** com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

n) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e **realização presencial de perícia médica**.

o) **Realização de Entrevista para confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014).**

p) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;

q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 31/08/2016 – 29/06/2017

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo

Coordenador de Planejamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos De Lima, Chefe de Serviço**, em 02/02/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-7
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92169-KYUI9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
N.I.: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Da Fonte De Medeiros Rijo**, **Coordenador(a)**, em 02/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053599** e o código CRC **85E518AB**.

Referência: Processo nº 23477.010363/2018-90 SEI nº 0053599

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422037386466 6

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422037386466 6-8
Data: 06/04/2022 10:47:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92170-EUBF:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-fe 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 13:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201040604220373864666-1 a 201040604220373864666-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e576c39cd1d38ed0e54fd5acc39925a149f7696c1b956c686d806f8b85ce765237c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

instituto avalia
Inovação que impacta o futuro

TEMPO DE ATUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas do **Instituto Benjamin Constant - IBC**, inscrito no CNPJ 00.394.445/0272-12, com sede na Avenida Pasteur, nº 350/368, Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2012.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02-70680 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Marcello Rocha Teixeira; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva; Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 04/2012			
CARGOS	VAGAS	VAGAS PNE'S	INSCRITOS
NÍVEL MÉDIO			
ASSISTENTE DE ALUNO	08	02	273
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07	02	2624
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA E SINAIS	01	-	18
NÍVEL TÉCNICO			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	01	904
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	-	27
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	-	61
NÍVEL SUPERIOR			
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	-	54
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	168
ENFERMEIRO	01	-	310
FONOAUDIÓLOGO	01	-	123
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ÓRBITA	01	-	10
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/RETINA	01	-	12
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	125
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /EDUCAÇÃO INFANTIL	02	-	119
PROF. CARREIRA DE ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /GEOGRAFIA	02	-	143
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /EDU. MATEMÁTICA	02	-	93
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO / FÍSICA	01	-	41

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
Avenida Pasteur nº 350/368 Urca RJ/RJ
Tel. (021) 3478-4515 Fax (021) 3478-4450
www.ibc.gov.br e-mail dpa@ibc.gov.br

Ronaldo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-RJ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422688932837 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422688932837 9-1
Data: 06/04/2022 10:48:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92202-6VSV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA/MASSOTERAPIA	03	01	31
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /ARTES/ARTES PLÁSTICAS	01	-	38
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /ARTES/MÚSICA	01	-	32
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	02	-	175
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /ENS. FUND. (1° SEG.)	04	01	152
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /HISTÓRIA	02	-	222
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /INGLÊS	01	-	35
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /LÍNGUA PORTUGUESA	02	-	203
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	03	-	33
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /SISTEMA BRAILLE	01	-	10
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNÓLOGICO /ESTIMULAÇÃO PRECOCE	01	-	16
PSICÓLOGO	02	-	310
TOTAL	61	07	6424

a) Elaboração do Edital Normativo nº 04/2012, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCP;

c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração GRU;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da prova objetiva no dia 03 de fevereiro de 2013**, no período da manhã e tarde na cidade do Rio de Janeiro.

k) Disponibilização de software de voz (DOSVOX e NVDA), para os candidatos portadores de deficiência visual para realização da prova objetiva;

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
Avenida Pasteur nº 350/368 Urca RJ/RJ
Tel. (021) 3478-4515 Fax (021) 3478-4450
www.ibc.gov.br e-mail dpa@ibc.gov.br

Ronaldo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-RJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422688932837 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104060422688932837 9-2
Data: 06/04/2022 10:48:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92203-VB9D;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Administração
CRA/RJ
presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
parte integrante da CERTIDÃO n.º 15937/16
expedida nesta data que relaciona o
RCA nº 100480 de 13/10/16.
efetuado neste Conselho.
RJ, 07/11/16
Ronaldo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;

m) **Digitalização das folhas de respostas para correção** das provas objetivas e discursivas, adotando procedimento para a desidentificação dos candidatos;

n) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

o) Aplicação da **prova de desempenho**, no dia 10 de março de 2013, período da tarde, para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo/Sistema Braille, que consistiu na leitura de um texto único em Braille, igual a todos os candidatos, destinado a avaliar o domínio, fluência, ritmo e a entonação no ato da leitura;

p) Aplicação de **prova prática para o cargo de tradutor e intérprete de libras**, no dia 10 de março de 2013, período da tarde, que consistiu em duas fases, no primeiro momento, o candidato assistiu um vídeo, gravado em Libras, em seguida assistiu o mesmo vídeo e fez a tradução em língua portuguesa, num segundo momento, o candidato, fez a tradução de um texto gravado em vídeo com áudio, assistindo o vídeo novamente fez a tradução simultânea para Libras;

q) Recebimento e avaliação da **Prova de Títulos**;
r) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, de desempenho, prática e de títulos e/ou sobre o respectivo gabarito;
s) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
t) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Atestamos ainda que o Instituto AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigido pelo Instituto Benjamin Constant, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, hão havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

Érica Deslandes Magno Oliveira

Érica Deslandes Magno Oliveira
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração
Instituto Benjamin Constant

Vinicius A. B. Monteiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/PR 23.310

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
Avenida Pasteur nº 350/368 Urca RJ/RJ
Tel. (021) 3478-4515 Fax (021) 3478-4450
www.ibc.gov.br e-mail dpa@ibc.gov.br

Ronaldo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-RJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104060422688932837 9
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104060422688932837 9-3
Data: 06/04/2022 10:48:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92204-W5CD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:27:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 20104060422688932837 9-1 a 20104060422688932837 9-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd318087bab42c19798611163ba0d451b8fcd554608f39ae6290419c13aea6216a7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

531041

ESTATUTO DO INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CNPJ 40.417.695/0001-26

Capítulo 1 - Da denominação, sede e tempo de duração....1
Capítulo 2 - Das finalidades e dos objetivos institucionais....1
Capítulo 3 - Do corpo social e dos requisitos para a admissão, demissão e exclusão de associados....3
Capítulo 4 - Dos órgãos e da administração....4
Capítulo 5 - Do patrimônio e das fontes de receita....9
Capítulo 6 - Dos conflitos de interesses....10
Capítulo 7 - Do regime contábil e orçamentário....11
Capítulo 8 - Da prestação de contas....12
Capítulo 9 - Da dissolução....12
Capítulo 10 - Das alterações do Estatuto....13
Capítulo 11 - Das disposições finais....13

CAPÍTULO 1
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

Artigo 1° - O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, com nome fantasia e doravante denominado apenas de INSTITUTO AVALIA, é instituição nacional, pessoa jurídica de direito privado, de base associativa, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir fundada aos vinte dias do mês de novembro de 2020, regendo-se pelo presente Estatuto que será, após aprovado, levado para registro junto ao cartório e autoridades competentes, e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2° - O INSTITUTO AVALIA tem sede e foro na Av. Carneiro Leão, 563, Salas 508 e 510 do Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, CEP 87.014-010, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

Parágrafo único - Mediante aprovação da Assembleia Geral, poderão ser criados, para o efetivo cumprimento dos objetivos do INSTITUTO AVALIA, núcleos de representação, filiais ou escritórios fora da sede, em todo o território nacional, os quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, regendo-se pelos dispositivos deste Estatuto.

Artigo 3° - O INSTITUTO AVALIA contará com Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará a sua organização e o seu funcionamento.

Artigo 4° - O INSTITUTO AVALIA exercerá as suas atividades por tempo indeterminado.

CAPÍTULO 2
DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Artigo 5° - O INSTITUTO AVALIA tem por objetivo precípuo a promoção e o desenvolvimento institucional nas áreas da educação, ensino, pesquisa socioeducacional, extensão, avaliação educacional, desenvolvimento científico e tecnológico, inovação, assistência social, psicossocial e cultura, por meio de seus objetivos específicos:

a) promover o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma inclusiva e sustentável;
b) promover e realizar estudos e pesquisas nas áreas de ensino, desenvolvimento tecnológico e de políticas públicas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-1
Data: 19/04/2022 09:37:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94392-8LUB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

c) promover e realizar programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de pessoas nas áreas de avaliação e seleção;
d) apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades dos setores públicos e privado que atuam na formação, orientação, coordenação e execução de políticas e projetos;
e) desenvolver programas de capacitação à gestores públicos, através de treinamentos e aperfeiçoamento, tais como cursos, palestras e seminários;
f) planejar e prestar assistência ou serviços para órgãos e entidades dos setores público e privado;
g) desenvolver programas educacionais, científicos e culturais, tais como estudos, pesquisas, análises e elaboração de projetos, promovendo a sua divulgação através dos diversos meios de comunicação;
h) celebrar convênios, ajustes, contratos ou instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado em assuntos relacionados às suas finalidades;
i) criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científico-operacionais essenciais ao cumprimento de suas atividades;
j) desenvolvimento e aplicação de soluções inovadoras em matéria de apoio administrativo para a Administração Pública e empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista);
k) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados a gestão da informação e procedimentos de apoio administrativo relacionados a sua finalidade;
l) conceder bolsas, prêmios ou ajudas de custo para o estímulo e aperfeiçoamento de pessoas nas áreas de assistência social, cultura, educação, desenvolvimento tecnológico desenvolvimento institucional e pesquisa científica;
m) planejar, organizar e realizar eventos como processos seletivos, concursos públicos, testes seletivos, exames, certificações e avaliação de ensino para instituições públicas e privadas;
n) promover, organizar e coordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando métodos técnico-científicos, TRI (Teoria de Resposta ao Item), estatísticos, econométricos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurídicas de direito público ou privado;
o) promover consultoria, avaliação de pessoal por competência, certificações técnicas, bem como treinamentos e cursos nas áreas de avaliação e ensino;
p) fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária;
q) executar atividades que promovam a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
r) desenvolver programas e projetos sócio - psíquicos e pedagógicos;
s) firmar ajustes com instituições públicas ou privadas para a realização, custeio e manutenção de projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos, preferencialmente, na sua sede ou municípios vizinhos;
t) desenvolver programas e projetos sociais de geração de emprego, trabalho e renda, podendo promover parcerias com instituições públicas ou privadas para o incremento do primeiro emprego e agenciamento e intermediação de programa de estágio.

Artigo 6º - A fim de cumprir as suas finalidades institucionais, o INSTITUTO AVALIA poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de parceria, de colaboração, fomento e demais ajustes de parceria congêneres, bem como contratos administrativos junto a entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Artigo 7º - Ao INSTITUTO AVALIA fica facultada a criação e utilização de logomarca que institucionalmente o identifique perante o público externo.

Artigo 8º - O INSTITUTO AVALIA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Natuba/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-2
Data: 19/04/2022 09:37:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94393-L2TO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

atividades, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Artigo 9° - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO AVALIA observará sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, boa-fé, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 10° - O INSTITUTO AVALIA, na execução das suas atividades, não promoverá qualquer tipo de discriminação por nacionalidade, raça, cor, idade, sexo, etnia, crença política ou religião dentre os seus membros, associados ou não, comunidade externa e partes interessadas.

CAPÍTULO 3
DO CORPO SOCIAL E DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 11° - Poderão participar do corpo social pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, que se propuser a contribuir para a consecução das suas finalidades e dos seus objetivos institucionais, desde que satisfeitas as condições de admissão estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Interno independente de classe social, após deliberação da Diretoria Executiva que procederá a verificação de documentos apresentados para filiação.

Parágrafo Único - Nenhum associado responderá individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do INSTITUTO AVALIA, conforme art. 46, inciso V da Lei 10.406/02 (CÓDIGO CIVIL).

Artigo 12° - o INSTITUTO AVALIA é constituído por número ilimitado de associados, divididos nas seguintes categorias:

a) fundadores.
b) efetivos.
c) colaboradores.

Parágrafo 1° - São associados fundadores: aqueles que participarem da Assembleia Geral de constituição do INSTITUTO AVALIA, conforme assinatura na ata da assembleia de aprovação do presente estatuto, cabendo-lhes a missão de zelar pela preservação e continuidade do Instituto, dentro das finalidades estatutárias.

Parágrafo 2° - São associados efetivos: aqueles que contribuam pessoal e/ou financeiramente com o INSTITUTO AVALIA durante pelo menos 3 (três) anos de forma consecutiva e ininterrupta. Os associados efetivos terão direito a descontos nas promoções do INSTITUTO AVALIA e outras vantagens a serem aprovadas pela Diretoria.

Parágrafo 3° - São associados colaboradores: as pessoas físicas, profissionais especializados, em qualquer atividade intelectual, que se filiarem ao INSTITUTO AVALIA e que possam contribuir de forma pessoal e esporádica em projetos específicos.

Artigo 13° - A admissão e exclusão de qualquer associado dependerá de manifestação prévia da Diretoria Executiva e da consequente aprovação em Assembleia Geral, por maioria simples.

Artigo 14° - São direitos dos associados adimplentes com as suas obrigações sociais:

a) usufruir dos benefícios oferecidos pela associação, na forma prevista neste estatuto;
b) tomar partes nas Assembleias Gerais;
c) votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste Estatuto;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-3
Data: 19/04/2022 09:37:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94394-UTJW;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

d) propor à Diretoria Executiva qualquer medida tendente ao cumprimento das finalidades e dos objetivos do INSTITUTO AVALIA;
e) utilizar-se dos serviços e das instalações que o INSTITUTO AVALIA tornar disponíveis;
f) requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, a convocação dos órgãos deliberativos, nos termos do art. 60 do Código Civil.

Artigo 15° - São deveres dos associados:

a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
b) acatar as decisões da Diretoria Executiva;
c) zelar pelo patrimônio, o bom nome e a reputação do INSTITUTO AVALIA;
d) comparecer por ocasião das eleições;
e) votar por ocasião das eleições, caso tenha esse direito;
f) colaborar com as atividades do INSTITUTO AVALIA, quando solicitado;
g) desempenhar as funções para as quais tenham sido eleitos.
h) denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que a Assembleia Geral tome as providencias;

Artigo 16° - Os associados poderão ser contratados pelo INSTITUTO AVALIA, em regime empregatício (CLT) ou de prestação de serviços.

Artigo 17° - Os associados poderão, a pedido e sem caráter de penalidade, demitir-se do INSTITUTO AVALIA, devendo o respectivo requerimento de exclusão voluntária ser apresentado à Diretoria Executiva, para a devida formalização, com aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Artigo 18° - A prática pelos associados de atos incompatíveis com os fins e o decoro do INSTITUTO AVALIA, com o presente Estatuto e outras normas internas, poderá ensejar as seguintes penalidades:
a) advertência escrita;
b) suspensão temporária dos direitos conferidos pelo presente estatuto; e
c) exclusão do quadro de associados.

Parágrafo 1° - A Diretoria Executiva compete o exame e a aplicação das penalidades previstas nos incisos deste artigo, por iniciativa própria ou mediante provocação da Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

Parágrafo 2° - Para a exclusão do quadro de associados, deverá ser convocada Assembleia Geral para este fim específico, devendo a deliberação, havendo justa causa para tanto, ser fundamentada e contar com o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Parágrafo 3° - A aplicação das penalidades de advertência e suspensão temporária dar-se-á por maioria simples dos presentes à Assembleia Geral.

Parágrafo 4° - Em quaisquer das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, garantem-se ao associado os direitos a ampla defesa e ao contraditório e de recursos nos autos do respectivo processo administrativo, nos termos que se dispuser o Regimento Interno.

CAPÍTULO 4
DOS ORGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19° - São órgãos do INSTITUTO AVALIA:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-4
Data: 19/04/2022 09:37:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94395-XLDB;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Seção 1
Da Assembleia Geral

Artigo 20° - A Assembleia Geral é o órgão máximo do INSTITUTO AVALIA, dotado de poderes para decidir sobre todos os assuntos a ele relativos e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1° - A Assembleia Geral é formada por todas as categorias de associados.

Parágrafo 2° - Somente os associados fundadores e associados efetivos adimplentes com suas obrigações associativas possuem direito de voz, voto e de serem votados.

Parágrafo 3° - A Assembleia Geral é aberta ao público em geral, sem direito a voz, manifesto e voto.

Artigo 21° - Compete a Assembleia Geral:

a) alterar o Estatuto mediante solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 23°;
b) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
c) aprovar as contas da administração, após manifestação do Conselho Fiscal;
d) decidir sobre a conveniência em alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
e) deliberar sobre quaisquer outras matérias de interesse do INSTITUTO AVALIA que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal.
f) dissolver, extinguir ou incorporar o Instituto a outra instituição;
g) aprovar e fixar remuneração dos membros da Diretoria Executiva com registro em ata.
h) deliberar sobre processo de exclusão de associados do rol do Instituto.

Artigo 22° - Os associados de todas as categorias, reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária anualmente, até o dia 20 de novembro, para:

a) aprovar a proposta de plano anual do INSTITUTO AVALIA;
b) apreciar o Relatório Anual da Diretoria Executiva;
c) discutir e homologar as contas e o balanço contábil, orçamentário e financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 23° - A convocação para a Assembleia Geral será realizada por meio de edital afixado na sede do INSTITUTO AVALIA, por circulares ou outros meios adequados incluindo meios digitais tais como e-mail, sitio oficial do INSTITUTO AVALIA na internet e redes sociais oficiais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, mencionando-se o dia, a hora, o local e a pauta da reunião.

Parágrafo 1° - A Assembleia Geral se instalará, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria simples dos associados e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número, 30 (trinta) minutos após a 1ª (primeira) convocação.

Parágrafo 2° - Em havendo empate nas votações da Assembleia Geral, o Presidente terá voto de qualidade.

Artigo 24° - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada quando convocada:

a) pelo Presidente;
b) por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados adimplentes com as suas obrigações sociais.

Parágrafo único – Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1° e 2°,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-5
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94396-OLQ0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com exceção a publicação em redes sociais digitais e quórum de instalação.

Artigo 25° - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do INSTITUTO AVALIA e, na sua ausência, por qualquer dos membros da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal, que poderá designar secretario "ad hoc".

Parágrafo único - Ausentes os membros da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal, a abertura e instalação da Assembleia Geral dar-se-ão por qualquer associado com direito a voto adimplente com as suas obrigações estatutárias, escolhido dentre os presentes.

Artigo 26° - A sessão de uma Assembleia Geral, uma vez instalada, poderá prorrogar as suas atividades para outra data, sem a necessidade de nova convocação, desde que tal providência seja aprovada pelos presentes.

Seção 2
Do Processo Eletivo

Artigo 27° - Participam do processo eletivo, exclusivamente, os associados fundadores e associados efetivos que estejam no pleno gozo dos seus direitos, podendo votar e serem votados.

Parágrafo Único - Os servidores públicos poderão ser eleitos para participarem do Conselho Fiscal, não podendo ser eleitos para ocuparem cargos na Diretoria do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 28° - Para concorrer às eleições, os interessados devem inscrever chapas completas, protocolando requerimento na sede do INSTITUTO AVALIA até dez dias antes da data do pleito.

Artigo 29° - A eleição ocorrera em Assembleia Geral da seguinte forma:

a) A Assembleia será presidida pelo Presidente do INSTITUTO AVALIA e Secretariada pelo Diretor Administrativo podendo ainda, convocar na própria assembleia secretario "ad Hoc";
b) As chapas terão tempo igual e suficiente para apresentação de propostas;
c) A votação será por escrutínio eleitoral secreto;
d) A urna deverá ser lacrada na presença de pelo menos dois representantes de cada chapa e receberá os votos sobre a mesa do Presidente da Assembleia Geral;
e) Encerrada a votação e contados os votos será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral, sendo que no caso de empate será declarada eleita a chapa cujo presidente for associado há mais tempo;

Parágrafo 1° - A impugnação concernente à chapa concorrente a eleição deve ser feita em até cinco dias antes da Assembleia Geral de eleição, sob pena de preclusão do direito, sendo a impugnação decidida pela Assembleia Geral momentos antes da eleição podendo ocorrer:

a) Decisão pela impugnação inabilitando toda a chapa ao pleito;
b) Indeferimento do pedido de impugnação garantindo a chapa. impugnada a participar do pleito.

Parágrafo 2° - A impugnação concernente ao processo eleitoral durante a realização da Assembleia Geral de eleição deverá ser feita, verbalmente, antes da proclamação da chapa eleita durante a realização da mesma, impugnação esta que será decidida pela própria Assembleia Geral de eleição.

Parágrafo 3° - Ocorrendo impugnação judicial da chapa eleita, os mandatários em exercício terão seus mandatos prorrogados até decisão ou realização de nova Assembleia Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-6
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94397-KJD3;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Extraordinária de eleição.

Parágrafo 4° - Havendo a participação no pleito eleitoral de chapa única a votação será por aclamação,

Parágrafo 5° - Proclamados os eleitos assumirão a administração do IADEB em até 10 (dez) dias úteis após a data de realização da eleição.

Parágrafo 6° - Se o Presidente e o Diretor Administrativo estiverem participando do pleito eleitoral, a Assembleia deverá ser conduzida por dois associados fundadores e/ou efetivos, escolhidos antes da abertura dos trabalhos.

Artigo 30° - Os membros da chapa eleita devem apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias, na sede do INSTITUTO AVALIA, cópia dos documentos de identidade, cadastro de pessoas físicas e comprovante de endereço residencial.

Seção 3
Da Diretoria Executiva

Artigo 31° - A Diretoria Executiva é órgão de orientação, representação e deliberação superior do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 32° - Compete a Diretoria Executiva:

a) deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do INSTITUTO AVALIA, promovendo executivamente os objetivos institucionais, segundo as finalidades estatutárias;
b) fixar as diretrizes e os planos de trabalho do INSTITUTO AVALIA;
c) acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do INSTITUTO AVALIA;
d) estabelecer as diretrizes do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo;
e) determinar e autorizar, quando considerar necessário, a contratação e auditoria externa;
f) apresentar as contas da administração ao fim de cada ano civil à aprovação da Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho Fiscal;
g) aprovar o orçamento anual do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 33° - A Diretoria Executiva compõe-se de:

a) Presidente.
b) Diretor Administrativo.

Artigo 34° - Os membros da Diretoria Executiva são eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados com notória capacidade e reconhecida idoneidade moral, para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único - É permitida a reeleição, sem limite de mandato, dos membros da Diretoria Executiva.

Artigo 35° - Compete ao Presidente:

a) representar o INSTITUTO AVALIA judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
b) planejar, dirigir e controlar os serviços e as atividades do INSTITUTO AVALIA;
c) autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos, ajustes de parceria e demais instrumentos congêneres;
d) gerir o patrimônio do INSTITUTO AVALIA;
e) propor a Diretoria Executiva a oneração ou alienação dos bens do ativo permanente do

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-7
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94398-MNI7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

INSTITUTO AVALIA;

f) constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos para atuar em nome e no interesse do INSTITUTO AVALIA;
g) contratar auditoria externa quando considerar necessário, para acompanhar e avaliar as contas e os procedimentos gerencias e contábeis do INSTITUTO AVALIA;
h) contratar e administrar pessoal;
i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
j) presidir a Assembleia Geral;
k) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva
l) assinar documentação: fiscal, de autorização para atuação em órgãos do poder público, de abertura de contas bancárias e receber exclusivamente citações e intimações judiciais.

Artigo 36° - Compete ao Diretor Administrativo:

a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos com os mesmos poderes a este inerentes e decorrentes do art. 35 e alíneas;
b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
c) assinar contratos e representar o Instituto nos atos voltados a administração.
d) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.
e) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, bem como as receitas advindas de serviços, mantendo em dia a escrituração;
f) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
g) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
h) apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
i) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à movimentação financeira;
j) manter todo o numerário pertencente ao INSTITUTO AVALIA em instituição bancária;
k) assinar, conjuntamente com o Presidente, quaisquer documentos financeiros.
l) secretariar as reuniões de Diretoria, redigindo as respectivas atas, quando necessário;

Artigo 37° - Não poderá integrar a Diretoria Executiva a pessoa física, associada ou não, que:

a) seja membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental;
b) tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
c) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, qualquer que seja o ente da Federação, enquanto durar a inabilitação;
d) tenha sido considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº.8.429/92.

Artigo 38° - Os membros da Diretoria Executiva que efetivamente desempenharem funções de gestão poderão ser remunerados, desde que aprovado em assembleia geral e cujos valores, serão fixados na forma do art. 21, alínea "g" deste Estatuto, deverão respeitar como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área de atuação do INSTITUTO AVALIA, na forma da Lei federal no 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Artigo 39° - Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3° (terceiro) grau, inclusive afim, de instituições, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalente do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 40° - Outras diretorias ou conselhos não estatutários poderão ser criados e/ou extintos, quando indicados pelo Diretor Presidente e aprovados pela Assembleia Geral, visando melhorar a administração da associação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelion... de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-8
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94399-1MLK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Seção 4
Do Conselho Fiscal

Artigo 41° - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados fundadores e efetivos, com notória capacidade, reconhecida idoneidade moral e, preferencialmente, com conhecimentos e formação nas Áreas de Administração, Direito ou Contabilidade, para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

Artigo 42° - o Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de março e setembro de cada ano ou, extraordinariamente, por convocação de um dos seus membros.

Artigo 43° - o Conselho Fiscal elegerá seu Presidente, a quem competirá convocar a presidir reuniões, representar o Conselho perante os outros órgãos do INSTITUTO AVALIA e externamente assinando os documentos relativos à aprovação de contas.

Parágrafo único - Não havendo concordância entre os membros do Conselho Fiscal no que se refere à eleição de seu Presidente, o ocupante do cargo deverá ser nomeado pelo Presidente do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 44° - Compete ao Conselho Fiscal:

a) analisar e omitir parecer sobre o desempenho, a prestação anual de contas na forma do artigo 49 e o relatório anual de atividades realizado pela Diretoria, constando as informações complementares que julgar necessárias, para posterior apreciação pela Assembleia Geral;
b) examinar os livros de escrituração do INSTITUTO AVALIA;
c) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres a Diretoria Executiva;
d) opinar sobre a contratação, se necessária, e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Artigo 45° - Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços, que nessa condição, prestarem ao INSTITUTO AVALIA, ressalvada ajuda de custo e o disposto no Artigo 50° deste Estatuto.

4.1 – Das reuniões da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Artigo 46° - A convocação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para reuniões será com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único - Os quóruns de instalação e deliberação das reuniões serão com a presença de dois terços dos membros, deliberando por maioria simples.

CAPÍTULO 5
DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECEITA

Artigo 47° - O patrimônio do INSTITUTO AVALIA será constituído de dotação inicial dos associados e contribuintes e pelos bens móveis e imóveis que venham a ser acrescidos por meio de doações, legados e por meio de rendas e direitos, devidamente escriturados, na forma legal.

Parágrafo único - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1° e 2°, deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral Extraordinária e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-9
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94400-UODL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

quórum de instalação.

Artigo 48° - Os recursos financeiros necessários à manutenção do INSTITUTO AVALIA poderão advir de mantenedores pessoas físicas ou jurídicas, mas também serão obtidos:

a) por ajustes de parceria firmados com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, nacionais e estrangeiras, para custeio de atividades ou projetos de interesse social nas áreas relacionadas às suas finalidades e objetivos institucionais;
b) por contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento e a execução de atividades ou projetos relacionados às suas finalidades;
c) por contratos de produção e comercialização de bens e serviços desenvolvidos como realização e organização de Concursos Públicos, Avaliações Educacionais, Certificações, Consultorias, Processos Seletivos em Geral e Vestibulares;
d) por contratos de produção e comercialização de bens e serviços desenvolvidos como Cursos de Treinamento e Desenvolvimento e Cursos de Aperfeiçoamento e Aprimoramento;
e) por contratos de produção e comercialização de produtos, softwares e soluções inovadoras, criados para o desenvolvimento e administração de processos de gestão da administração pública ou privada;
f) quaisquer outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com este estatuto.
g) por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
h) por doações, legados, ou heranças destinadas a apoiar as atividades e os projetos relacionados às suas finalidades;
i) por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
j) por contribuições voluntárias dos associados;
k) por recebimento de direitos autorais;
l) por empréstimos ou financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais;
m) renda patrimonial.

Parágrafo 1° - Integram o patrimônio do INSTITUTO AVALIA os bens e direitos que a qualquer título venham a lhe ser destinados.

Parágrafo 2° - Eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento das atividades do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 49° - Nas prestações de contas observar-se-ão, no mínimo, os seguintes ditames:

a) princípios fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade;
b) publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado;

Artigo 50° - Os membros dos órgãos da administração do INSTITUTO AVALIA deverão ser ressarcidos, com recursos da entidade, por todos os custos, perdas ou despesas incorridas em razão de atos realizados de boa-fé na representação da associação ou de quaisquer atos realizados em cumprimento de suas funções, mediante aprovação da Diretoria Executiva.

Artigo 51° - O INSTITUTO AVALIA assegurará a defesa e respectivas despesas em processos administrativos e judiciais aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, atuais e pretéritos, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício de suas atribuições, de modo a abranger todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

CAPÍTULO 6
DOS CONFLITOS DE INTERESSES

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-10
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94401-QU15;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 52° - Os associados, membros e integrantes dos órgãos de administração do INSTITUTO AVALIA que, por qualquer motivo, apresentem interesse particular ou conflitante com o da associação deverão comunicar imediatamente o fato a Diretoria Executiva, abstendo-se de participar de eventuais discussões e deliberações relacionadas ao conflito, ainda que estejam representando terceiros.

Artigo 53° - Durante as Assembleias Gerais e reuniões, o associado, membro ou integrante dos órgãos de administração do INSTITUTO AVALIA que for parte interessada em alguma deliberação ou que possuir algum outro impedimento para tomar parte da decisão, deve declarar o conflito de interesse e abster-se de manifestar-se ou tomar parte na discussão ou deliberação;

Artigo 54° - O INSTITUTO AVALIA adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em ocorrência da participação nos processos decisórios e gestão do patrimônio da entidade.

Artigo 55° - Em suas relações com o Poder Público, qualquer que seja o ente da Federação o INSTITUTO AVALIA fica sujeito a observância dos princípios da legalidade, moralidade, boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, isonomia, publicidade, razoabilidade e do julgamento objetivo.

Artigo 56° - Constituem condutas vedadas por parte de qualquer associado, membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sob pena de incorrer sanções administrativas, civis e penais:

a) dar, prometer ou oferecer presente ou benefício para servidor público ou qualquer agente privado, a fim de obter algum tipo de vantagem ou privilégio para si ou para terceiros;
b) transmitir qualquer informação ou dado sigiloso a qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta sem prévio e claro conhecimento e autorização da Diretoria Executiva;
c) aceitar presentes, comissões, propina, oferta de dinheiro etc. em troca de favores de qualquer espécie;
d) apresentar notícias, fatos ou dados falsos, com a finalidade de ser admitido em emprego, cargo ou função, ou, ainda, de obter promoção ou vantagem pessoal e/ou salarial no âmbito do INSTITUTO AVALIA;
e) utilizar cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos do INSTITUTO AVALIA para influenciar decisões que favoreçam interesses particulares ou de terceiros.

CAPÍTULO 7
DO REGIME CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 57° - O exercício financeiro do Instituto coincidirá com o ano civil. A sua contabilidade respeitará os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e conterá, obrigatoriamente, as seguintes demonstrações contábeis:

a) Balanço patrimonial;
b) Demonstração do resultado do exercício;
c) Demonstração do superávit ou do déficit do exercício;
d) Demonstração dos fluxos de caixa;
e) Demonstração das mutações do patrimônio social;
f) Notas explicativas.

Parágrafo 1° - os documentos contábeis que comprovem a origem e a aplicação dos recursos, bem como aqueles relativos a atos ou operações realizadas que impliquem em modificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-11
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94402-0SX8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

da situação patrimonial deverão ser conservados em boa ordem pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de sua emissão.

Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria Executiva poderá ser emitido balanço intermediário para análise de performance, comprovação de situação econômico-financeira e atendimento a eventuais requisitos constantes em editais de licitação e outros instrumentos públicos.

Artigo 58º - O orçamento anual, a ser elaborado pela Diretoria, deverá ser apreciado pelo Conselho Fiscal e deliberado pela Assembleia Geral até o dia 31 de outubro de cada ano, sendo que incluirá:

a) Receitas provenientes de contribuições periódicas;
b) Subvenções, dotações orçamentárias e contribuições financeiras de entidades públicas e particulares, que forem atribuídas ao Instituto;
c) Rendas provenientes de convênios, acordos ou contratos;
d) Rendas de assessorias;
e) Rendas de aplicações financeiros ou patrimoniais;
f) Previsão de despesas.

CAPÍTULO 8
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 59º - A prestação de contas do INSTITUTO AVALIA observará:

a) demonstrações contábeis relacionadas no artigo 57;
b) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
c) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto aos órgãos públicos competentes, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
d) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se decorrente de exigência legal;
e) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada na forma prevista em lei.

Artigo 60º - O INSTITUTO AVALIA realizará auditoria, obrigatoriamente, por auditores externos independentes sempre que ocorrer alguma situação de determinação legal, como também em face do cumprimento de normas que estabeleçam como requisitos para requerimento ou manutenção de certificações e qualificações e, facultativamente, por deliberação de qualquer dos órgãos da administração do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 61º - O prazo de remessa dos documentos e informações da prestação de contas da Diretoria Executiva para o Conselho Fiscal será até o dia quinze de março de cada ano, sendo que o Conselho Fiscal emitirá os pareceres cabíveis até primeiro de abril, para ser levado o relatório à Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até o dia trinta de abril.

CAPÍTULO 9
DA DISSOLUÇÃO

Artigo 62º - Poderá ser deliberada a dissolução do INSTITUTO AVALIA pelo voto de mais da metade dos membros presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade.

Parágrafo 1º - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1º e 2º, deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral e quórum de instalação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-12
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94403-SANJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Parágrafo 2° - Em sendo aprovada a dissolução, a Assembleia Geral elegerá uma comissão de liquidação composta por, pelo menos, 3 (três) associados.

Parágrafo 3° - Deliberando-se pela extinção, o patrimônio líquido e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a outra pessoa jurídica de igual natureza, nos termos da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2.014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO 10
DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 63° - Este Estatuto só poderá ser modificado a pedido da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral Extraordinária, sendo que, em qualquer caso só terá alteração se aprovado por, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) dos membros presentes à Assembleia Geral convocada para esta finalidade.

Parágrafo único - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1° e 2°, deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral e quórum de instalação.

CAPÍTULO 11
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 64° - É vedado ao INSTITUTO AVALIA participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 65° - As eventuais divergências, os conflitos e as omissões na aplicação do presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 66° - O presente Estatuto foi aprovado e consolidado por unanimidade dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, realizada em 08 de dezembro de 2.021 e por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente Estatuto em 06 (seis) vias de igual teor e efeito.

Maringá, 08 de dezembro de 2021.

EMERSON PINHELI
PRESIDENTE
CRA/PR – 29.279

CRISTIANE GOMES DA SILVA PINHELI
SECRETÁRIA "AD. HOC"
RG 8.569.809-5

MARCELO APARECIDO MARTINS
ADVOGADO
OAB/PR 65.389

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-13
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94404-FGRD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Eduardo de Oliveira - Oficial Delegado
Av. XV de Novembro, 334 (44) 3029-9453

Emolumentos	21,70
Funrejus	9,04
ISS	0,43
FUNDEP	1,09
Funarpen	1,32
Distribuidor	10,29
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,66
Total R$	44,52

VRC VRC 88,21

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 01/7.257 Livro A-032
Maringá-PR, 21 de janeiro de 2022.

Cybele T. S. M. de Oliveira
Escr. Autorizada

Arquivo 0007257 Protocolo 931.041
Selo Digital-1308MeoqdCOWnst8ERkaejdJb
Valide o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-14
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94405-2QNV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR 531041

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BRASIL - IADEB

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.417.695/0001-26, com sede à Av. Carneiro Leão, nº 563, Edifício Centro Empresarial Le Monde, sala 508, Zona 01, CEP 87.014-010, em Maringá – PR, tendo se reunido as pessoas arroladas na lista anexa na sede desta, todos em condição de votar. O Presidente, Sr. Emerson Pinheli, ao instalar a Assembleia, convidou para secretariar a Sra. Cristiane Gomes da Silva Pinheli, que verificou que existe quórum necessário para realização do ato. A assembleia foi instalada segundo a ordem do dia consignada no Edital de Convocação, de 29 de novembro de 2021, que é lido pelo Senhor Presidente, a saber: 1. Apresentação e aprovação da Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, o qual aborda os seguintes assuntos: 1.1. Os motivos e finalidades da operação e o interesse da entidade em sua efetivação; 1.2. Análise dos elementos de ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio em caso de incorporação; 1.3. Análise dos critérios de avaliação do patrimônio líquido; 1.4. Escolha do avaliador a ser contratado para proceder a avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto AOCP a ser transferido para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB; 1.5. Alteração da denominação social do IADEB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, e consequente alteração estatutária; 1.6. Todas as demais condições acordadas entre as partes. 2. Se aprovado o Termo, aprovação da incorporação da parte cindida do INSTITUTO AOCP no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB. 3. Se aprovada a incorporação, aprovação da alteração da denominação social do IADEB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, com as respetivas alterações estatutárias. 4. Aprovação da mudança do endereço, com a alteração estatutária. 5. Alteração do art. 5º do Estatuto Social, que trata das finalidades e dos objetivos institucionais. 6. Autorização da administração a praticar todos os atos necessários para efetivação da operação perante os órgãos competentes. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Senhor Presidente colocou em pauta o item 1 da ordem do dia: **1.** Neste momento, o Senhor Presidente apresentou o termo de Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, que passa a fazer parte integrante desta Ata, com seus Anexos. Concluiu dizendo que não há indícios de risco de comprometimento econômico financeiro para o IADEB. Após apresentação do termo, o Senhor Presidente solicitou a mim, Secretária, a leitura do parecer do conselho fiscal, transcrito a seguir: PARECER DO CONSELHO FISCAL Os membros efetivos do Conselho Fiscal do IADEB, nos limites da sua competência e no exercício da atribuição que lhes é

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-15
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94406-9DJN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

conferida, examinaram a proposta de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, nos termos da "Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB" e, com base na análise dos documentos disponibilizados, verificaram que a operação está em conformidade, tendo opinado favoravelmente à aprovação pelos associados do IADEB, reunidos em Assembleia Geral. Maringá – PR, 18 de novembro de 2021. Prosseguindo, o Senhor Presidente perguntou à plenária se havia dúvidas a respeito do termo ou do parecer do conselho fiscal e se alguém gostaria de outras explicações. Não havendo questionamentos, colocou em votação o termo de Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos dos presentes, por voto público, inclusive ratificando a escolha do avaliador contratado para proceder a avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto AOCP a ser transferido para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB com aprovação do Laudo de Avaliação. A partir de então, deu-se início ao segundo item da ordem do dia: **2.** Neste momento, o Sr. Presidente perguntou aos associados se estavam em condições de votar a proposta de cisão do INSTITUTO AOCP para incorporação da parte cindida no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB. Não havendo questionamentos, colocou em votação, o que foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes, em voto público. Passou-se então ao terceiro item da ordem do dia: **3.** O Sr. Presidente explicou acerca da importância da proposta de alteração da denominação social da associação e consequente reforma do Estatuto Social para refletir a referida alteração. Após ter sido analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição, a alteração da denominação social da associação, que passará a ser Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, com a consequente reforma do Artigo 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1° - O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, com nome fantasia e doravante denominado apenas de INSTITUTO AVALIA, é instituição nacional, pessoa jurídica de direito privado, de base associativa, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir fundada aos vinte dias do mês de novembro de 2020, regendo-se pelo presente Estatuto que será, após aprovado, levado para registro junto ao cartório e autoridades competentes, e pela legislação que lhe for aplicável.", além de todos os outros artigos que citam a denominação IADEB, passando a constar INSTITUTO AVALIA em substituição. Seguindo, passou-se ao item 4 da ordem do dia: **4.** O Senhor Presidente explicou que há necessidade de ampliação do local de atendimento diante do crescimento da instituição, mormente agora com a aprovação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-16
Data: 19/04/2022 09:37:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94407-OF8P

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições/Mutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

da incorporação e das expectativas inerentes à operação. Assim, informou a disponibilidade da sala 510 no mesmo andar da atual sede do Instituto, o que permite a execução das atividades praticamente no mesmo local, pois o Instituto estaria instalado nas salas 508 e 510. Colocado em votação, os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: Av. Carneiro Leão, nº 563, Edifício Centro Empresarial Le Monde, salas 508 e 510, Zona 01, CEP 87.014-010, em Maringá – PR, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2° - O INSTITUTO AVALIA tem sede e foro na Av. Carneiro Leão, 563, Salas 508 e 510 do Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, CEP 87.014-010, na cidade de Maringá, estado do Paraná.". Encerrado o item 4, passou-se ao item 5 da ordem do dia: **5.** O Senhor Presidente explicou que no mesmo ensejo da ampliação da sede do Instituto, há necessidade de alteração estatutária para alteração das finalidades e dos objetivos institucionais, tendo detalhado quais os pontos que seriam alterados. Posto em votação o item 5 constante da ordem do dia, os associados presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a alteração do objeto social presente no Art. 5, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5° - O INSTITUTO AVALIA tem por objetivo precípuo a promoção e o desenvolvimento institucional nas áreas da educação, ensino, pesquisa socioeducacional, extensão, avaliação educacional, desenvolvimento científico e tecnológico, inovação, assistência social, psicossocial e cultura, por meio de seus objetivos específicos: a) promover o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma inclusiva e sustentável; b) promover e realizar estudos e pesquisas nas áreas de ensino, desenvolvimento tecnológico e de políticas públicas; c) promover e realizar programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de pessoas nas áreas de avaliação e seleção; d) apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades dos setores públicos e privado que atuam na formação, orientação, coordenação e execução de políticas e projetos; e) desenvolver programas de capacitação à gestores públicos, através de treinamentos e aperfeiçoamento, tais como cursos, palestras e seminários; f) planejar e prestar assistência ou serviços para órgãos e entidades dos setores público e privado; g) desenvolver programas educacionais, científicos e culturais, tais como estudos, pesquisas, análises e elaboração de projetos, promovendo a sua divulgação através dos diversos meios de comunicação; h) celebrar convênios, ajustes, contratos ou instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado em assuntos relacionados às suas finalidades; i) criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científico-operacionais essenciais ao cumprimento de suas atividades; j) desenvolvimento e aplicação de soluções inovadoras em matéria de apoio administrativo para a Administração Pública e empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista); k) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados a gestão da informação e procedimentos de apoio administrativo relacionados a sua finalidade; l) conceder bolsas, prêmios ou ajudas de custo para o estímulo e aperfeiçoamento de pessoas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-17
Data: 19/04/2022 09:37:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94408-IXIN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

nas áreas de assistência social, cultura, educação, desenvolvimento tecnológico desenvolvimento institucional e pesquisa científica; m) planejar, organizar e realizar eventos como processos seletivos, concursos públicos, testes seletivos, exames, certificações e avaliação de ensino para instituições públicas e privadas; n) promover, organizar e coordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando métodos técnico-científicos, TRI (Teoria de Resposta ao Item), estatísticos, econométricos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurídicas de direito público ou privado; o) promover consultoria, avaliação de pessoal por competência, certificações técnicas, bem como treinamentos e cursos nas áreas de avaliação e ensino; p) fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária; q) executar atividades que promovam a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; r) desenvolver programas e projetos sócio - psíquicos e pedagógicos; s) firmar ajustes com instituições públicas ou privadas para a realização, custeio e manutenção de projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos, preferencialmente, na sua sede ou municípios vizinhos; t) desenvolver programas e projetos sociais de geração de emprego, trabalho e renda, podendo promover parcerias com instituições públicas ou privadas para o incremento do primeiro emprego e agenciamento e intermediação de programa de estágio. Em razão das alterações estatutárias ora aprovadas, o Estatuto Social consolidado passa a vigorar nos termos e na forma do anexo. O Senhor Presidente esclareceu que estas deliberações dependerão do devido registro desta ata. Enfim, passou-se ao sexto item da ordem: **6.** O Senhor Presidente explicou que se faz necessário autorizar a administração a praticar todos os atos necessários para efetivação da operação perante os órgãos competentes, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos entre os presentes, em voto público. Encerrando, o Senhor Presidente ressalta que a operação aprovada nesta data representa reais ganhos à sociedade e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária, determinando que eu, secretária da Assembleia Geral Extraordinária, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada por todos, segue assinada por mim, Cristiane Gomes da Silva Pinheli, e pelo Senhor Presidente, Emerson Pinheli e pelos demais associados, conforme lista anexa. Maringá-PR, 08 de dezembro de 2021.

Emerson Pinheli
Presidente

Cristiane Gomes da Silva
Secretária

Marcelo Aparecido Martins
ADVOGADO
OAB/PR 65.389

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-0453
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 01/7.257 Livro A-032
Maringá-PR, 21 de janeiro de 2022.
Cybele T. M. de Oliveira
Esc. Autorizada
Protocolo 531.041
Emolumentos 21,70
Funrejus 9,04
ISS 0,43
FUNDEP 1,08
Funarpen 1,52
Distribuidor 10,09
Fotocópias 0,09
Digitalização 0,85
Total R$ 44,82
VRC 88,24
Arquivo 00007257
Selo Digital 1306ebodd0b1AGERK4jd0b
Valide o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MARINGÁ-PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-18
Data: 19/04/2022 09:37:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94409-GFGP;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelio. de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR
531041

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BRASIL – IADEB, REALIZADA EM 08/12/2021.

NOME / RG	ASSINATURA
Emerson Pinheli RG 5.885.969-9	
Cristiane Gomes da Silva Pinheli RG 8.569.809-5	
Iracema Campos de Mel RG. 3.704.398-2	Iracema Campos de Mel
Priscila Galhardi Lopasso RG. 10.129.648-2	
William Alves Notário RG. 9.845.805-0	
Edilaine Pinheli de Mattos RG. 53.762.420-X	
Marcelo Aparecido Martins RG. 7.655.981-3	
Abílio José de Mattos RG. 19.430.577-6	
Ryan Henrique da Silva Mel RG. 14.894.058-4	Ryan Henrique da Silva Mel
Dilson José Dias Junior RG. 12.855.146-8	
Sandra Soto Ruiz RG. 5.829.913-8	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-19
Data: 19/04/2022 09:37:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94410-DN8D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR 531041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados, e, meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apresentação e aprovação da Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, o qual aborda os seguintes assuntos:

1.1. Os motivos e finalidades da operação e o interesse da entidade em sua efetivação;

1.2. Análise dos elementos de ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio em caso de incorporação;

1.3. Análise dos critérios de avaliação do patrimônio líquido;

1.4. Escolha do avaliador a ser contratado para proceder a avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto AOCP a ser transferido para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB;

1.5. Alteração da denominação social do IADEB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, e consequente alteração estatutária;

1.6. Todas as demais condições acordadas entre as partes.

2. Se aprovado o Termo, aprovação da incorporação da parte cindida do INSTITUTO AOCP no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB.

3. Se aprovada a incorporação, aprovação da alteração da denominação social do IADEB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, com as respetivas alterações estatutárias.

4. Aprovação da mudança do endereço, com a alteração estatutária.

5. Alteração do art. 5º do Estatuto Social, que trata das finalidades e dos objetivos institucionais.

6. Autorização da administração a praticar todos os atos necessários para efetivação da operação perante os órgãos competentes.

Maringá – PR, 29 de novembro de 2021.

Emerson Pinheli

Diretor Presidente

EMERSON PINHELI:01938133943

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelio. de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20104190422370877596 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20104190422370877596 8-20
Data: 19/04/2022 09:37:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94411-T0N2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 10:25:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 201041904223708775968-1 a 201041904223708775968-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd1e4d6582b98d3f1d52b7ae3e5a73d1bfa3fb0e210c3a5d62fa3210a657c9df89e7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1 1836

TOMADA DE
ENVELOPE II:
DATA DE ABE
INSTITUTO A
CNPJ Nº 40.4